Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 157
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes....... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara dos deputados

Rio, 12

O dr. Teixeira de Sá, deputado por esse Estado, entregou á commissão de constituição voto em separado, que conclue concedendo o estado de sitio em Matto-Grosso.

Os outros membros da commissão assignaram o parecer do dr. João Luiz Alves, julgando competir a solução do caso á justiça federal.

Approvada unanimemente a urgencia para ser discutido, oraram em favor do voto em separado, concedendo o estado de sitio, os drs. Teixeira de Sá, Wenceslau Escobar, Paes Barreto, Paulino de Souza e Barbosa Lima, e em defesa do seu parecer o dr. João Luiz.

Amanhan proseguirá o debate.

A situação de Matto-Grosso

Rio, 12

Confirmo o telegramma, que lhes enviei hontem, sobre o parecer que daria a commissão de poderes do senado, relativamente ao caso de Matto-Grosso.

A referida commissão effectivamente apresentou hoje o seu trabalho, negando a decretação do estado de sitio naquelle Estado e a nomeação de um interventor militar, opinando que o facto, grave e criminoso, compete á justiça federal e que o de ser o vice-presidente opposicionista não o inhabilita para o exercicio legal do cargo. Accrescenta que o Estado se acha em paz, estando a revolução terminada pela morte do presidente coronel Antonio Paes de Barros, cabendo á justiça federal do Estado averiguar e punir os criminosos, se os houver.

Tendo requerido o sr. Antonio Azeredo urgencia para ser discutido o parecer, oppoz-se a ella o sr. Francisco Glycerio, allegando que o senado precisa lel-o, depois de publicado e concluiu á vista destas razões pedindo o adiamento da discussão para amanhan, com o que concordou o autor do requerimento.

O dr. Rosa e Silva falará contra o parecer. S. exc. acha que a mensagem do presidente da Republica consulta a opinião geral.

—

Rio, 12

Telegrammas dos Estados proximos, aqui recebidos hoje, noticiam que os jornaes publicam artigos vehementes em que se critica o assassinato do presidente do Estado de Matto-Grosso, coronel Paes de Barros.

—

Rio, 12

De Cuyabá chegaram telegrammas em que se noticia ter a casa da viuva do coronel Paes de Barros soffrido violencias.

—

Rio, 12

Causou bôa impressão o telegramma enviado pelo marechal Paula Argollo, ministro da guerra, ao coronel Fontoura, em Cuyabá, responsabilizando-o pelas prisões e violencias que, dizem, terem sido soffridas pelos officiaes do exercito, contrarios á revolução.

—

Rio, 12

Telegrammas de Cuyabá dizem reinar alli completa ordem.

O coronel Generoso Ponce poz á disposição do general Dantas Barreto a sua frota de lanchas e rebocadores para transportar as forças federaes para Cuyabá, afim de poder aquelle general abreviar a sua chegada á capital matto-grossense, onde verá reinando a paz.

Dr. Affonso Penna

Rio, 12

O dr. Affonso Penna, em sua viagem pelo interior do Estado do Maranhão, visitou as cidades de Coroatá e Itapicurú.

—

Eliu Root

Rio, 12

Um despacho telegraphico de Porto-Rico affirma que o sr. Eliu Root, ministro das relações exteriores dos Estados-Unidos, chegará ao porto do Recife.

Dr. Joaquim Nabuco

Rio, 12

O embaixador dos Estados-Unidos irá a bordo do paquete inglez *Thames*, acompanhando a commissão dos academicos, receber o dr. Joaquim Nabuco.

Gréve

Rio, 12

Declararam-se em greve os operarios da fabrica de calçado Borlido & C.ª.

Delegados chilenos

Rio, 12

Chegaram os delegados chilenos ao Congresso pan-americano.

Projecto Coelho Lisboa

Rio, 12

O sr. Erico Coelho justificou hoje no senado o seu voto contrario ao projecto do sr. Coelho Lisboa, em 1.ª discussão, autorizando a trasladação dos restos mortaes do imperador d. Pedro II e da imperatriz d. Thereza Christina.

Lei das fallencias

Rio, 12

No senado foi hoje suspensa a 2.ª discussão da reforma da lei das fallencias, em consequencia de apresentação de emendas.

Mudança da capital federal

Rio, 12

O dr. Affonso Penna em conversa com diversos amigos no Estado do Maranhão, manifestou-se contrario á mudança da capital da Republica para Bello Horisonte, pelo menos durante o seu governo.

Enfermo

Rio, 12

Acha-se gravemente enfermo o presidente do Supremo Tribunal Federal, Olegario Herculano de Aquino e Castro.

—

Cambio

Rio, 12

O cambio fechou hoje a 16 15/16.

EXTERIOR

Visita á Noruega

Londres, 12

Vinte e cinco cruzadores e onze torpedeiras allemães visitarão no fim do corrente mez os portos da Noruega.

Dreyfus

Pariz, 12

E' esperada a todo o momento a sentença da innocencia do capitão Alfredo Dreyfus.

Na camara dos deputados será interpellado o ministro da guerra sobre a responsabilidade dos officiaes, que tentaram impedir a revisão do celebre processo.

—

Pariz, 12

A côrte de Cassação acaba de proclamar a innocencia do capitão Alfredo Dreyfus.

Esta sentença é sem appellação.

Opinião da França

Pariz, 12

Os jornaes applaudem a trasladação para a sua patria dos restos mortaes dos monarchas do Brazil.

Imperatriz Eugenia

Madrid, 12

Está restabelecida a imperatriz Eugenia.

Agitação carlista

Madrid, 12

Reina certa agitação carlista na Catalunha.

Recepção

Roma, 12

Sua Santidade o papa Pio X recebeu em audiencia o bispo de S. Paulo.

Mandado de prisão

Nova-York, 12

Foi expedido mandado de prisão contra o millionario Rockfeller em consequencia de infringir a lei do *trust*.

A pena de morte

S. Petersburgo, 12

O conselho do imperio está discutindo a abolição da pena de morte.

Apunhalado

S. Petersburgo, 12

Em Sebastopol um marinheiro apunhalou o almirante Tchuknine.

Palacete Loubet

Buenos-Aires, 12

Está preparado com o maior luxo o palacete José Loubet, sito á Avenida Alvear, onde se hospedará o sr. Eliu Root, ministro das relações exteriores dos Estados Unidos.

JOAQUIM NABUCO

Por estes dias pisará o solo da patria o illustre pernambucano que nos representa perante o governo de Washington.

Nabuco é uma dessas individualidades que nascem como as aguias, para escalar as eminencias. A natureza deu-lhe logo o cunho da grandeza: a sua elevada estatura, a sua máscula belleza, a sua voz crystalina, os seus dons de eloquencia, o seu elevado gosto litterario, a distincção dos seus gestos, a nobreza dos seus sentimentos, tudo faz delle uma figura *hors ligne*, uma entidade que honraria a especie humana em qualquer paiz do mundo.

Oriundo de uma raça de estadistas, cedo elle entrou para a vida politica, onde lhe estava marcado um logar que ninguem se atreveria a disputar-lhe.

Elle tinha pae alcaide, é verdade; mas quem não sente que Joaquim Nabuco teria tido todas as fortunas politicas e litterarias mesmo que houvesse nascido filho de um simples aguazil?

Os fados benevolos quizeram, porém, que, além dos privilegios ingenitos, elle tivesse tambem o de uma origem distincta.

Ha em Nabuco, apparentemente, duas feições distinctas: a do intellectual e a do politico. Mas no fundo, para quem estudar de perto e attentamente sua vida e suas obras, o que se vê é sómente o intellectual que escolheu a politica como uma arena mais propria para o exercicio de sua actividade.

Na sua passagem pela vida politica do antigo regimen, nunca elle assumiu o caracter de um politico pratico, de um administrador de *métier*, de um chefe de campanhas partidarias.

Ambições elle as nutria, mas ambições que tinham por propulsores idéas e não interesses de posições e vaidades de poderio.

Em *Minha formação* elle conta com singela franqueza como seu espirito adolescente, levado a principio, naturalmente, pelas generosas aspirações republicanas, moderou depois seus ardores pela cultura do liberalismo monarchico inglez, e como, por natural coherencia com a attitude de seu pae, entrou ao serviço do nosso regimen monarchico-constitucional, trazendo, porém, para a luta as suas caras idéas que elle, como Taunay, julgava viaveis sob a égide do throno.

Não o eram, verificou-se depois, quando a abolição matou a monarchia.

Nabuco, no seu generoso platonismo de intellectual altruista, teve uma grande decepção e, preso ao throno pela gratidão a que se sentia obrigado perante a princeza herdeira, julgou-se a principio eternamente incompatibilizado de servir ao regimen que se substituia ao monarchico, de chofre, sem o necessario amadurecimento na consciencia popular por um movimento militar, que quebrava as nossas solidas tradições de paz e de ordem.

E o homem que sonhava para a sua patria, sob a monarchia, certo numero de conquistas liberaes componentes do seu programma de idéas, sentiu-se divorciado do regimen que se iniciava realizando a golpes de decretos dictatoriaes todas essas conquistas, que o deixaram de o ser para se tornarem imposições de um poder discricionario, investido de modo proprio de todas as attribuições da vontade popular.

O imperio ultra liberal, como o imaginavam Nabuco e Taunay, só seria possivel como um processo de transição suave para a Republica, que era o destino inevitavel de nosso paiz. Foi o proprio Imperio, com sua extremada feição democratica, que precipitou a evolução republicana, a que a abolição e a Questão Militar deram nos ultimos mezes de 89 o caracter revolucionario.

Em Nabuco, o coração monarchista andou sempre em conflicto com o seu espirito claramente republicano, a despeito da severa disciplina a que o submetteu com o estudo acurado e amoroso do constitucionalismo da monarchia ingleza.

Uma prova disso é a sua antiga sympathia e admiração pela democracia americana. Elle procurava illudir-se querendo e tentando fazer crer que o republicanismo americano só convinha ás nações do continente que se haviam formado sob esse regimen, devendo o Brazil persistir no regimen que nos foi imposto em fortuitas circumstancias historicas.

A aristocracia nativa do seu espirito comprazia-se suppor definitivo esse regimen sob o qual gosámos tantos annos de paz, de credito e de superioridade moral e intellectual sobre outros povos americanos dilacerados pelas guerras civis e votados por isso ao despreso das nações européas.

Mas o seu enthusiasmo por essa estranha e poderosa civilização norte-americana, bem demonstrava quanto havia de platonico, digamos mesmo, de litterario no seu monarchismo.

Apresentou-se um ensejo de serem solicitados os seus serviços, não ao novo regimen mas á patria, que era sempre a mesma á qual havia consagrado o melhor de sua rara intelligencia e de seu nobre caracter, e todos os bons brazileiros viram com immensa satisfação o grande tribuno da Abolição e o autor de tantas paginas incomparaveis de nossa litteratura politica investido no posto de nosso advogado na questão da Guyana Ingleza, cujo mallogro só serviu para pôr em maior relevo a sua competencia e o seu esforço, impotentes perante uma decisão fria e interesseiramente premeditada.

A sua passagem desse cargo para o de nosso ministro residente junto ao governo inglez fez-se naturalmente, pela força mesmo dos acontecimentos.

Mas outra missão lhe estava reservada para a culminancia de uma individualidade predestinada á grandeza. Como ministro e depois como embaixador nos Estados Unidos, encontrou Nabuco o ambiente proprio ao pleno desenvolvimento de suas excepcionaes aptidões.

Desde sua apresentação ao presidente Roosevelt até hoje a missão do embaixador brazileiro em Washington tem sido uma serie de triumphos que se reflectem com intenso brilho sobre o nosso paiz.

O conhecido desdem yankee para com os seus irmãos menores do continente transformou-se primeiro em surpreza e depois em sympathia deante desse homem que fala a lingua ingleza como um mestre, e fala-a para externar idéas transcendentes, conceitos profundos e elegantes, que tanto destôam da vulgar e fria phraseologia diplomatica.

Roosevelt, que está longe de ser um mediocre soberano decorativo, comprehendeu desde o primeiro encontro que tinha deante de si um homem acima da craveira commum, e essa feliz impressão determinou um movimento de estima e curiosidade por esse povo capaz de produzir tal homem.

Desde o dia em que Joaquim Nabuco apresentou suas credenciaes, o Brazil começou a mostrar-se aos Estados Unidos sob outro aspecto. E assim foi possivel o nosso successo na Exposição de S. Luiz, e assim se tornaram em facto a reunião do Congresso Pan-Americano e a escolha do Rio de Janeiro para sua séde.

Todas as ciumentas velleidades de hegemonia no sul do continente se tornaram impossiveis para outros paizes que pretendiam fazer-nos sombra.

Para formar o concerto americano, que deve ser o objectivo natural e supremo deste congresso, os dois *leaders* das tendencias e pensamentos de cada parte do continente são naturalmente o sr. Eliu Root e Joaquim Nabuco, aquelle como representante da maior força pecuniaria e material da America, este como o mais profundo conhecedor dos interesses da America do Sul nesse certamen, do qual deve sair a affirmação positiva e pratica de nossa definitiva emancipação da influencia politica da Europa e o nosso poderoso instrumento moral de defeza vasado nos moldes do classico axioma de Monróe.

Nunca serão de mais as demonstrações de sympathia e respeito com que será acolhido o patricio illustre que tanto honra a nossa terra e a nossa raça.

Antonio Salles

REPORTAGEM

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Recebemos hontem:

«Srs. redactores do *Diario*.—E' obsequio, vv. ss. reclamarem, pelo seu conceituado jornal, contra o máo procedimento dos portadores de cavallos para os ensaios nos prados, ao conduzirem os animaes, quer na ida quer na volta, em disparada, com risco de matar alguem, como ia succedendo na terça-feira, ás 6 horas da tarde, na rua do Coronel Apollonio, no Espinheiro, onde muitas pessôas escaparam de ser pisadas, especialmente uma familia, cuja salvação deve ao acaso ou milagre. Não contentes em andarem a galopes nos animaes, organizam corridas e disputam-nas, como no caso de que se trata em que o *parco* constava de uns seis parelheiros. Além de muitos outros, os cavallos de uma cocheira da Capunga quando passam, sem a presença do proprietario, nunca vão a passo, é sempre em carreira vertiginosa.

Com a publicação dessa queixa, muito grata ficará.—*Uma quasi victima*.

×

Em Garanhuns a policia capturou, terça-feira ultima, e recolheu á cadeia daquella cidade, os individuos João Ferreira de Almeida e José Zenobio Torres Guedes Filho, aquelle por crime de furto em Ribeirão e o ultimo por crime de homicidio no districto de Pão de Assucar, Estado de Alagôas.

O primeiro foi o que, penetrando na residencia da sra. Rita Silva, no respectivo districto, subtrahiu a quantia de tresentos e sessenta mil réis e diversos objectos de ouro.

Dr. Joaquim Nabuco

A commissão da Faculdade de direito do Recife, promotora da recepção ao eminente brazileiro Joaquim Nabuco, de accôrdo com os representantes das demais classes sociaes, deliberou, para melhor objectivação de suas homenagens, que seja observado o seguinte programma:

Devendo amanhecer no Lamarão o paquete *Thames*, partirá ás 7 horas em ponto, da rampa do arsenal de marinha uma flotilha composta de embarcações cedidas pela companhia de *Serviços Maritimos, Capitania do Porto, Alfandega, Correio e Melhoramento do Porto* e outras, sob a direcção do coronel Alfredo Araujo Santos.

Nessas embarcações tomarão logar as autoridades, corpo consular, commissões, representantes e pessôas gradas que desejarem ir a bordo sendo o embarque dirigido por uma commissão de academicos.

No rebocador *Amadeu* tomará passagem uma banda de musica do exercito e no escaler *Neptuno* a commissão executiva.

De regresso, ao approximar-se de terra, a flotilha será recebida por uma salva de 21 tiros de diversas girandolas.

Por occasião do desembarque de s. exc. farão breves saudações os srs. drs. José Marianno em nome dos antigos abolicionistas e André Gomes pelo *Clube Popular*.

Terminadas as saudações, o dr. Nabuco será convidado a visitar a Associação Commercial, onde receberá as homenagens do commercio desta capital.

Formar-se-á então o prestito civico em direcção ao palacio do governo, percorrendo as ruas Marquez de Olinda, 1.º de Março e 15 de Novembro.

Acompanhado por s. exc. o governador do Estado dirigir-se-á o dr. Nabuco ao theatro Santa Isabel, afim de assistir á sessão civica, que será presidida pelo sr. desembargador Sigismundo Gonçalves e da qual será unico orador o dr. Phaelante da Camara, em nome do povo pernambucano.

Encerrada a sessão, o illustre manifestado receberá no salão nobre os cumprimentos das associações e de seus admiradores, retirando-se após para o palacio do governo onde lhe será offerecido lauto almoço.

A' disposição do notavel diplomata, desde a hora da chegada, achar-se-ão bondes especiaes cedidos pela Ferro Carril.

De regresso para bordo, será o grande compatriota levado até o paquete pela mesma flotilha.

A commissão pedindo ao commercio que conserve fechadas suas portas durante a permanencia nesta cidade do egregio brazileiro, confia em que o povo pernambucano acolha como deve o brioso diplomata.

— Incorporar-se-á á flotilha o *Clube Nautico Capibaribe*.

— Uma commissão de academicos recebera as familias que desejarem comparecer á festa civica no theatro Santa Isabel.

— Com o dr. Joaquim Nabuco viaja tambem o dr. Epaminondas Leite Chermont, 2.º secretario da nossa embaixada em Washington.

A este acompanha sua esposa que é uma das personalidades femininas mais em evidencia na sociedade de Washington, pela belleza e pela sua intelligencia.

A sra. Epaminondas Chermont é afilhada do cardeal Gibbons, arcebispo de Boston.

— No desembarque do dr. Joaquim Nabuco o collegio diocesano e o *Gremio Litterario D. Luiz* far-se-ão representar por uma commissão de alumnos.

— Em nosso gabinete esteve hontem uma commissão de academicos e pediu-nos para, por nosso intermedio, solicitarmos do sr. Knox Little o fechamento hoje do escriptorio da *Great Western* afim de poderem os empregados daquella repartição associar-se ás homenagens que ao dr. Joaquim Nabuco serão hoje prestadas.

Achamos justo o pedido e é provavel que o sr. Knox Little não fará duvida em attendel-o.

— Far-se-á hoje representar nas manifestações ao dr. Joaquim Nabuco o *Gremio Litterario Valentim de Magalhães* pela seguinte commissão: Adaucto Acton, Arsenio Melia de Vasconcellos e Adel Costal.

— O *Gabinete Portuguez de Leitura* tambem se associando sinceramente ás manifestações de hoje, far-se-á representar pelos seus consocios srs. Leandro Lopes de Oliveira, José Soares de Azevedo Maia e Eduardo Augusto de Almeida.

— Na recepção do dr. Joaquim Nabuco, pelo concelho municipal do Recife, estarão presentes os coroneis Silva Fragoso, Manoel Costa e José Vicente; assim ficou resolvido hontem á tarde.

— Na commissão da sociedade *Bernardo Vieira de Mello*, toma parte o academico Apulchro d'Assumpção em substituição do academico Franklin Seve.

— Recebemos hontem:

«Amigo e collega dr. Arthur de Albuquerque. — Correspondendo ao appello feito pela digna commissão de festejos em honra do distincto pernambucano Joaquim Nabuco, o Instituto 19 de Abril, de que sou director, resolveu:

1.º Feriar o dia 13 do corrente afim de que os alumnos tomem parte nos referidos festejos de homenagem civica;

2.º Delegar uma commissão do corpo docente para apresentar suas saudações ao grande estadista;

3.º Mandar uma commissão do corpo discente e da Sociedade Litteraria Porto Carreiro com o fim de significar ao illustre homem de lettras a sua admiração pelo que o talento, o patriotismo e o saber tem de mais elevado na Patria Brazileira.

Com a publicação da presente muito obrigará ao amigo e constante leitor.—*Luiz Porto Carreiro*.»

×

Alma religiosa

Estão annunciadas para hoje missas funebres:

ás 10 1/2 horas, na capella da *Usina Santa Filonilla*, por alma de d. Agueda Pontual dos Santos Dias;

ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma de Antonio de Carvalho Neves.

×

Vindo de Canhotinho, afim de responder a uma ordem de *habeas-corpus* impetrada a seu favor, acha-se guardado na cadeia desta capital o agricultor Pedro Correia de Lima.

DELEGACIA FISCAL

Realizou-se hontem a sessão ordinaria da junta da fazenda federal, presentes os srs. Padua Mamede, delegado fiscal, 1.º escripturario dr. Heraclito Campello, servindo de contador, e o dr. Gonsalves Mello, procurador fiscal, sendo submettido a julgamento o seguinte expediente:

Requerimentos dos ex-primeiros sargentos João Francisco da Purificação e José Augusto Pereira da Costa; dos ex-soldados Leopoldino Vicente Ferreira da Silva, João Pedro Alves Torres e João Francisco da Motta, e do soldado Francisco de Assis Ramos de Alcantara, pedindo todos o pagamento de dividas caidas em exercicios findos.—Mandou-se submetter os processos ao julgamento do sr. ministro da guerra;

Requerimento do ex-primeiro sargento Sabino José da Cunha, do ex-cabo de esquadra José Carneiro de Queiroz, dos ex-anspeçadas Antonio Franklim da Silva e Abilio Seraphim Brandão, e dos ex-soldados Miguel Cavalcante de Albuquerque e Paulino Candido Damasceno da Rocha, pedindo todos pagamento de dividas que cairam em exercicios findos.—Mandou-se relacionar, solicitando-se do thesouro o necessario credito;

Requerimento do alferes reformado do exercito Francisco de Freitas, pedindo pagamento da quantia de 386$941, caida em exercicios findos.—Mandou-se remetter o processo ao sr. ministro da guerra para deliberar a respeito;

Requerimento de João Augusto Alves Maciel, collector da Escada, pedindo relacionamento de divida de exercicios findos, proveniente de porcentagem que deixou de receber em 1904.—Reconheceu-se o direito do requerente ao pagamento de 258$045, mandando-se relacionar a divida e solicitando-se do thesouro o necessario credito;

Requerimento de Fielden Brother, emprezarios da illuminação publica, pedindo o pagamento da quantia de 2:091$154, proveniente de divida de exercicios findos.—Submetteu-se o processo ao julgamento do sr. ministro da fazenda;

Requerimento de Manoel Fragoso Varella, pedindo licença para vender a parte que tem no predio n. 97 á rua Felippe Camarão, edificado no terreno de marinha n. 107 A.—Pago o laudemio, mandou-se expedir portaria de licença;

Officio do collector de Bezerros e Gravatá, consultando se deve julgar os autos de infracção verificados pelo respectivo escrivão ou submettel-os á deliberação da delegacia.—Respondeu-se affirmativamente quanto á primeira parte, ficando prejudicada a segunda;

Processo de monte-pio militar de d. Maria Lyra Ribeiro, viuva do tenente-coronel honorario do exercito Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.—Reconheceu-se o direito da peticionaria, a quem cabem as pensões de meio soldo na importancia de 9..$000 e de monte-pio na de 1:44.$000 annuaes, devendo a mesma peticionaria indemnizar a fazenda da quantia de...... 133$000 proveniente de contribuições que não foram pagas nos annos de 1893, 94 e 95;

Requerimento de Anna da Cunha Alves de Freitas, pedindo o titulo de posse do terreno de marinha n. 207 F, onde se acha situada a casa terrea n. 18 da rua de S. João, freguesia de S. José adquirida por arrematação em hasta publica.—Mandou-se expedir o titulo depois de lavrado no contencioso o respectivo termo de transferencia;

Recursos de Paiva Ferreira e Paiva Oliveira & C., negociantes nesta praça, sobre infracções do regulamento dos impostos de consumo.—Deu-se provimento aos recursos, julgando se nullos os processos e mandando-se restituir as multas impostas, recorrendo-se ex-officio para a instancia superior.

×

Hontem a repartição central da policia mandou apresentar ao commando da *Escola de Aprendizes Marinheiros* o menor Cyriaco Antonio Ferreira, vindo de São Lourenço da Matta, com destino áquelle estabelecimento.

O pequeno é de côr branca, orphâm e tem apenas 13 annos de edade.

×

Vida social

Em sessão de assembléa geral, reunem-se hoje, ás 7 horas da noite, na respectiva séde, os membros da *Associação dos empregados do commercio de Pernambuco*, afim de proseguirem na discussão dos projectos de regulamento do Monte pio e compra de um predio para sua séde.

— A *Philarmonica vinte e quatro de junho*, de Pão d'Alho, em sessão de assembléa geral, acclamou socia benemerita, a sua directora honoraria, d. Eugenia Vieira, escolhendo egualmente numerosos socios e socias honorarias.

— Com o titulo de *Gelazina familiar paudalhense*, fundou-se na cidade de Pão d'Alho uma sociedade dansante, cuja directoria eleita é a seguinte:

Presidente, Cesar de Vasconcellos; vice-dito, João Paiva; 1.º secretario, José do Canto; 2.º secretario, José Octaviano; thesoureiro, João Faustino; orador, João Coutinho; procurador, Luiz Gonzaga.

Commissão de syndicancia: José Severino C. da Silva, Francisco Seabra e Manoel Falcão.

São socios fundadores os srs. Claudino Gabino, Tiburcio de Arruda, Horacio de Arruda, Optaciano Carneiro, Adolpho de Queiroz, Pedro Uchôa, Alfredo Rodrigues da Silva, Severino Liborio C. de Barros, Odilon Paiva, João de Mello Martins e João de Figueiredo.

O primeiro recreio semanal será no proximo domingo, 22 do corrente.

— Por motivo do anniversario do seu irmão Antonio Rodrigues Marques d'Almeida, o pequeno Aurelio Marques d'Almeida enviou-nos 100 coupons para a *Liga contra a tuberculose*.

— Realizou-se no domingo ultimo a assembléa geral para a eleição da directoria que tem de administrar o *Clube esportivo pernambucano* até agosto de 1907, tendo sido eleitos: Presidente, Armando Silva; vice-presidente, Manoel Carreiro; 1.º secretario, Americo Magnata; 2.º secretario, Luiz de Mello; thesoureiro, Abelardo Baltar.

Commissão de syndicancia: Bemvindo Marques de Souza, Emilio Baltar e Aquilino Magnata.

— Regosijadas pela passagem hoje de mais um anniversario de seu prezado progenitor, as senhoritas Maria Albertina de Albuquerque Maranhão e Maria Elza remetteram-nos hontem 100 coupons da *Ferro Carril* em beneficio da *Liga contra a tuberculose*.

— O *Gremio seis de março*, de Jaboatão, realiza ás 6 horas da tarde de amanhan uma conferencia em homenagem á gloriosa data, servindo de orador official o academico José Sette.

Para assistirem á festa, que terá logar no edificio da intendencia daquelle municipio, recebemos hontem delicado cartão de convite.

— Para a nova administração do *Nucleo de diversões*, em São Lourenço da Matta, foram eleitos os seguintes cavalheiros: assembléa geral—dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo, presidente; Oscar Teixeira Basto, 1.º secretario e Francisco Domingues Ferreira dos Santos, 2.º secretario. Directoria: Coronel Arthur Basto, presidente; Hyppolito Rodrigues, 1.º secretario; Dinamerico Clodoaldo Guimarães, 2.º secretario; João Antonio Barbosa, thesoureiro e Jose Ignacio de Miranda e Albuquerque, orador. Commissão de contas: Manoel dos Santos Bessone, José Carrilho de Amorim Garcia e o professor José Honorio Pires Ferreira.

Disto recebemos hontem communicação.

×

Pelo trem da manhan da *Great Western* chegou hontem do municipio do Cabo o individuo Manoel Salustiano, alli ultimamente ferido por um seu desaffecto.

Avisada, a policia passou a necessaria guia, indo o offendido recolher-se ao hospital Pedro II.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Para o fim de installar a recebedoria do Estado, vae ser comprado pelo governo o predio n. 6, á rua do Bom Jesus, na freguesia do Recife.

A transacção está fechada.

*** A 2 do corrente foi encerrada a 6.ª sessão do tribunal correccional de S. Bento, tendo sido apenas julgado o réo Vicente Soares, incurso no art. 303, sendo absolvido.

*** Assumiu o exercicio do cargo de promotor publico de Gloria de Goytá o bacharel Joaquim Nunes de Oliveira para onde havia sido removido por acto de 23 de maio proximo passado.

*** Pelo dr. Constancio Pontual, inspector da hygiene, foram nomeados os commissarios drs. Lins Petit e Eduardo Wanderley para examinarem e darem parecer sobre as condições de hygiene em que se acha o predio n. 42, á rua do Paysandú.

*** No dia 30 do mez passado foi recolhida aos cofres da Santa casa a quantia de 100$, proveniente de 50,000 *coupons* da companhia ferro-carril, apresentados pelo dr. Almeida Cunha, e pela mesma companhia resgatados.

Esses *coupons* foram offertados áquella pia instituição para premios, no fim do corrente anno, aos alumnos do collegio orphanologico S. Joaquim, estabelecimento de que então era mordomo de mez o offertante.

*** Foi hontem nomeado subdelegado do districto de Santa Cruz, do municipio de Taquaretinga, o cidadão José Ferreira de Araujo.

*** Das Alagôas, onde se achava em goso de licença, regressa hoje a esta cidade o revd. monsenhor José de Freitas Machado, secretario do bispado.

S. s. vem pelo trem da *Great Western*, devendo chegar ás 6 horas da tarde.

*** O *Gremio Litterario D. Luiz* esteve hontem no palacio episcopal, onde foi apresentar ao seu patrono as boas vindas.

A commissão compunha-se dos seguintes alumnos: José Wanderley, Aurelio e Anthero Carneiro.

*** O governador do Estado recebeu um officio do consul de S. M. Britanica, neste Estado, communicando o exequatur do sr. George William Baile, vice-consul daquelle paiz em Pernambuco.

O casamento de AFFONSO XIII

Das *Paizagens da Hespanha*, de Thomas Lopes, publicadas na *Gazeta de Noticias*:

« No ar transparente da manhan cantaram accordes da Marcha Real; e ao som da musica veiu entrando a comitiva régia. Eram os principes de Galles,—ella alta e bella, elle baixo e loiro, extremamente parecido com o imperador da Russia; o archi-duque herdeiro do throno dos Cesares; o principe Luiz-Felippe,—duque de Bragança, com o seu ar timido de creança bem educada; o herdeiro da Belgica; o grão-duque Wladimiro, de suissas grisalhas, olhos fundos de môcho, e uma voz capaz de ensurdecer o sino monumental de Moscow; o duque e a duqueza de Genova; o principe herdeiro da Grecia; os principes de Teck e Suecia, Baviera, Prussia e Monaco. Já na festiva egreja estavam toda a familia Real, toda a grandeza de Hespanha, as missões extraordinarias, os diplomatas residentes, o governo, o clero. Depois chegou o rei, sob um pallio, acompanhado do seu padrinho, o principe viuvo de Asturias e do infantito d. Affonso, herdeiro da corôa. O sequito da futura rainha devia chegar a São Jeronymo com um intervallo de cinco minutos; mas passaram cinco minutos, passaram dez, passou um quarto de hora... Ia pela egreja uma agitação de receio; a todo instante um palaciano se dirigia ao rei, e o rei dava ordens, manifestamente inquieto. De repente soaram no espaço as notas graves do *God save*, e uma immensa emoção correu pelo templo. Levada pela mão da rainha-mãe, a princeza Victoria-Eugenia-Julia-Eva-Maria Christina de Battenberg,—caminhava para o altar, deslumbrante de belleza, e pallida e vacillante de commoção.

Nos casamentos reaes da Hespanha ha uma cerimonia muito bonita chamada *velaciones*: sobre os noivos ajoelhados, depois da bençam, o sacerdote lhes colloca nas cabeças um véo branco, e uma fita que os entrelaça, e adverte ao marido:

— Compañera os doy, y no sierva. Que v. m. la ame como Cristo amó á su Iglesia.

D. Affonso sorria, feliz e despreoccupado, como um homem que não é rei; e a rainha Victoria, ao subir ao throno ao lado do seu régio esposo, estava ainda mais formosa, mais pallida, mais commovida. Na orchestra brotava dos violinos e do orgam a bençam de uma sonora marcha nupcial; e nas ruas as bandas de musica entoavam o hymno da Hespanha. Tresentas vozes cantavam o *Adagio*, de Gounod; o *Quintetto*, de Mozart; o *Largo*, de Hendel; a *Tota pulchra*, de Guilman e o *O' salutares*, de Rillé. A comitiva começou a sair do templo. »

×

De Garanhuns chegou hontem para a detenção o jornaleiro João Sylvestre de Oliveira, individuo que alli perdera ultimamente o uso das faculdades mentaes.

Acha-se o infeliz á disposição do dr. chefe de policia.

— Tambem por motivo de loucura o delegado de Correntes remetteu para a cadeia desta capital, a mulher Josepha Ferreira de Mello.

×

Vida judiciaria

O dr. secretario geral expediu, em 7 do corrente mez, aos juizes de direito, promotores publicos e juizes municipaes a seguinte circular:

« Secretaria geral do Estado, em 7 de julho de 1906. *Circular*.—Sr. dr.—Chamo a vossa attenção para o disposto no art. 62 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904 e tenho por muito recommendado que vos abstenhaes de sair da comarca, visto não ser conveniente aos interesses da justiça que continue a irregularidade de taes ausencias, certo de que o governo exercerá a precisa vigilancia para que ellas sejam conhecidas e uma vez verificadas não serão justificadas. Saúde e fraternidade.—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo*. »

×

Pela manhan de hontem recebeu o dr. chefe de policia o seguinte despacho telegraphico:

« Communico v. exc. assumi exercicio cargo delegado municipio qualidade primeiro supplente. Respeitosas saudações. — *Joaquim Tavares*, delegado do Brejo. »

×

ELLES...

Andava á semana passada á procura de emprego o menor José da Souza, encontrando-o finalmente em casa de uma familia, moradora no becco do Dique n. 7.

Durante os primeiros dias o gajo conservou-se com as manhas encobertas, mas depois começou a deixal-as apparecer.

Ante-hontem então aproveitando o momento em que o mandaram entregar numa bandeja modesto presente, Souza deu as de Villa Diogo e não cumpriu a incumbencia.

Sendo o espertalhão encontrado hontem á tarde, na freguesia de Santo Antonio, a policia já sabedora do facto, capturou-o, tomando as necessarias providencias.

VARIAS

Ao *Dispensario Octavio de Freitas* remettemos hontem alguns milhares de coupons da ferro-carril destinados á *Liga contra a tuberculose*, dos quaes nos haviam feito intermediarios.

Em poder do nosso collega dr. Almeida Cunha deixámos egualmente os que são destinados ao *Collegio S. Joaquim*, de que elle é um dos mordomos.

×

Hoje, após a audiencia do dr. juiz dos feitos da fazenda, serão levados á praça diversos predios para pagamento de impostos vencidos.

Vejam os interessados os editaes em outra secção do *Diario*.

×

Perante o presidente da commissão de alistamento eleitoral, dr. Abreu e Lima e o secretario, escrivão Cecilliano Barros, foram hontem entregues 7 titulos.

Continuam ainda a ser entregues os titulos dos eleitores, não só daquelles que os não reclamaram como dos que na 24.ª secção deixaram os seus titulos apprehendidos por occasião da eleição de 30 de janeiro do corrente anno.

×

O sr. dr. Manoel Nunes Correia, juiz de direito em disponibilidade, resolveu fundar um collegio nesta capital, sob a denominação de *S. Severino*, e situado á rua do Paysandú n. 12.

Agradecendo a gentileza da communicação, desejamos prosperidades ao novo estabelecimento de ensino.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 10.º dia util, aos professores de 4.ª e 3.ª entrancias.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

De passagem nesta cidade teve a gentileza de visitar-nos hontem o sr. dr. Francisco Trindade de Meira Henriques, nosso agente no visinho Estado do norte.

Penhorados agradecemos.

×

Tendo passado hontem em Fernando de Noronha, ás 8 e 40 minutos da manhan, o paquete inglez *Thames* da Real Mala, hoje, ás 6 1/2 horas da manhan, fundeará no lamarão, donde zarpará impreterivelmente ao meio-dia para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires, visto achar-se com um dia atrasado e precisar chegar á Bahia amanhan, até 6 horas da tarde.

×

Os srs. Pereira & C.ª agentes nesta cidade da *Loteria Popular*, receberam hontem telegramma de que a sorte de 20:000$, pertencente ao bilhete n. 45573, foi paga a d. Maria Laura, moradora á rua dr. Seabra, no Estado da Bahia.

×

Na enfermaria da casa de detenção existem presentemente vinte e um presos em tratamento.

PELOS ESTADOS

Ceará.

Proseguem com grande actividade as obras do prolongamento da estrada de Baturité.

O engenheiro chefe communicou estar terminada a construcção da ponte provisoria sobre o rio Banabuiu, e aguardar a chegada das peças metallicas necessarias á conclusão definitiva.

*

Bahia.

Os accionistas do Banco Mercantil approvaram a proposta do sr. Eduardo Vasconcellos para a sua liquidação no prazo maximo de um anno.

× Os accionistas da Tramroad Nazareth aceitaram a proposta feita pelo governo do Estado para a sua encampação.

*

Minas-Geraes.

Foi subscripto o capital inicial de 600 contos de reis da fabrica de tecidos fundada em Bello Horizonte, por iniciativa de conhecidos industriaes.

× Falleceu em Serraria o major Antonio Hermogeneo Dutra.

O finado tinha 87 annos de edade e havia tomado parte na revolução de 1842, em Minas Geraes, era pae dos drs. José e Jacintho Dutra e dos srs. Franklin e Ernesto Dutra.

× A municipalidade de Uberaba concedeu privilegio ao engenheiro Alberto Cerqueira Lima para estabelecer uma empreza de automoveis.

Os fazendeiros coronel João Prata e major Domingos Prata firmaram contrato com aquelle engenheiro, entrando com os capitaes necessarios.

× Diz-se que no futuro governo, o sr. João Pinheiro reformará o ensino publico, confiando os estudos referentes á reforma á competencia do sr. Gorceix, fundador da Escola de Minas de Ouro Preto.

× Foi assignado o contrato com a empresa Lambary e Cambuquira para a exploração das aguas mineraes. Haverá fusão desta empresa com a de Caxambú.

*

S. Paulo.

Falleceu o commendador José Coelho Pamplona, visconde de Porto Martim, antigo presidente da Beneficencia portugueza.

O PESSOAL DE ARRELIA

Por ordem do dr. 1.º delegado da capital o coronel administrador da casa de detenção deu hontem liberdade aos individuos José Pereira de Moura e David Olavo da Silva, que no referido estabelecimento se achavam presos correccionalmente.

— Ante-hontem, do interior chegaram para a cadeia desta capital os seguintes réos: João Soares da Almeida, João Gomes de Lyra e Octaviano Rodrigues da Silva, vulgo *Correio*, vindos do municipio de Palmares; José Clemente da Silva, de Correntes, e Pedro Arcelino e Manoel Joaquim Damasceno, de Nazareth.

— Deixando ante-hontem o trabalho o sapateiro Firmino Antonio Correia, residente no Arraial, em vez de dirigir-se para a casa de sua familia, deu para praticar disturbios daquelle arrabalde.

Encontrado logo pela policia, esta segurou o *valiente*, remettendo-o com a devida nota para a cadeia desta capital.

×

A 5 do corrente, ás 7 1/2 da noite, na cidade de Garanhuns, o individuo Ulysses Pedro da Silva lutando com o companheiro Pedro Dias, sacudiu-o dentro de uma barreira, succedendo o infeliz quebrar uma das pernas.

Diversos transeuntes, aos gritos da victima, prestaram-lhe logo os devidos soccorros, conseguindo tambem capturar o aggressor.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Clementino José Pinto e d. Seraphina Esmeralda da Trindade, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Luciano Epiphanio de Souza e d. Josepha Innocencia Pacheco, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

×

Ante-hontem, na visinha cidade de Jaboatão, atracaram-se em renhida luta os individuos Amaro José da Silva e Severino Francisco Alves, ficando este gravemente ferido.

Para o hospital Pedro II, a policia fez transportar hontem Severino, communicando o facto á chefatura.

Acha-se preso o offensor.

O CASO DE MATTO GROSSO

O sr. governador do Estado recebeu o seguinte telegramma do ministro do interior.

Governador—Recife—Communico-vos que o sr. presidente da Republica tendo ouvido os ministros em reunião collectiva, resolveu dirigir hontem ao Congresso Nacional a seguinte mensagem:

Senhores membros do Congresso Nacional.—No dia 15 do mez passado tive a honra de vos informar dos gravissimos acontecimentos que se deram no longinquo Estado de Matto Grosso e das providencias tomadas para auxiliar o restabelecimento da ordem publica, alli violentamente perturbada.

Infelizmente as forças que seguiram com o general Dantas Barretto para aquelle Estado, não puderam ainda em consequencia de difficuldades na navegação dos rios, chegar ao seu destino, tendo partido de Corumbá no dia 29 de junho findo.

Havendo os revolucionarios sob o mando do coronel Ponce e direcção do partido politico hostil ao governo legal do Estado se apoderado do pessoal e material da estação telegraphica do Livramento, transferindo os apparelhos para Caxipó, onde installaram uma estação provisoria em communicação com a do coronel Ponce, situada áquem de Cuyabá e exercendo pressão sobre os agentes encarregados do serviço official que eram victimas de constantes ameaças, teve o governo de considerar suspeitas durante muitos dias as communicações procedentes daquelle Estado; está agora informado que as forças revolucionarias que sitiavam a capital conseguiram della se apossar a 2 do corrente, assumindo nesse dia o governo do Estado o sr. Pedro Ozorio, segundo o telegramma expedido da estação coronel Ponce, no dia immediato do teor seguinte: «Presidente da Republica Rio.—Tenho a honra de communicar-vos que por haver o coronel Antonio Paes de Barros, presidente do Estado, abandonado o respectivo cargo, deixando esta capital e seguindo para logar ignorado, assumi hontem, como 1.º vice-presidente, o exercicio daquelle cargo. Saudações.—*Pedro Leite Ozorio*».

Não dei resposta a essa communicação e soube mais o governo que na noite de 5 para 6 do corrente, nas proximidades da fabrica de polvora de Caxipó foi morto o coronel Antonio Paes, quando fugia acompanhado de cinco de seus adeptos. Dizem as informações que aliás não são uniformes, que tendo recebido ordem de se render, o coronel Paes resistiu á intimação, sendo morto em tiroteio. O sr. Pedro Ozorio em telegramma de 8 explica o doloroso acontecimento nos seguintes termos: «O commandante em chefe do exercito libertador trouxe ao meu conhecimento que uma escolta que fizera seguir no encalço de um grupo evadido das trincheiras que estava nas immediações da fabrica de polvora de Caxipó alarmando a população fizera seria resistencia, sustentando vivo fogo de fuzilaria, do qual resultou ficar ferido o commandante da mesma escolta coronel Sulpicio Caldas, e morto um dos do grupo adverso, o qual cessada a acção, reconheceram ser o coronel Antonio Paes de Barros, presidente do Estado.»

Não é possivel obscurecer a gravidade dos factos e a situação delicada do Estado de Matto Grosso. Abandonando o terreno legal, os revolucionarios em armas commetteram toda a sorte de violencias e depredações, abrindo prisões para dar liberdade aos criminosos, destruindo umas propriedades e apossando-se de outras, invadindo quarteis para subtrair armas e munições, destruindo as linhas telegraphicas e opprimindo o pessoal do governo, e para coroar o rol das desgraças que sempre acompanham taes movimentos, eliminando pela morte o presidente do Estado; ha, como vedes, uma série de responsabilidades a apurar e de delictos a punir, nem é de crêr, que a calma se faça naquella zona depois das grandes desordens de que está sendo victima, sendo de receiar que o fermento de odios e revindictas provoque reacções violentas em prejuizo do Estado e, peor ainda, em damno da republica.

Não reputo assegurada a ordem publica e começo a receber queixas de perseguições e pedidos de garantias, por parte dos que ha pouco serviam sob as ordens do governo legal do coronel Antonio Paes; o cidadão que communicou haver assumido o governo do Estado tem intimas ligações com os elementos revolucionarios triumphantes, e a sua responsabilidade compromettida talvez nos acontecimentos. Ao governo federal não é licito acceitar, sem a apuração legal desta situação, compromisso com a ordem de coisas creada por aquelles elementos hontem em revolta e hoje ainda em grande agitação no Estado. Em vossa ausencia para soltar o Estado de Matto Grosso da anarchia em que se acha e o regimen republicano de um exemplo pernicioso e fatal, eu não hesitaria em decretar o estado de sitio e nomear um interventor, medidas constitucionaes de caracter extraordinario que caberiam então nas minhas attribuições e necessarias para restituir a paz áquella circumscripção da republica e assegurar a liberdade na eleição do seu governo.

Reunido o congresso, compete-lhe o encargo de examinar a situação do Estado e eu confio de suas luzes e patriotismo que, informado da gravidade dos acontecimentos, providenciará como lhe parecer mais justo, opportuno e conveniente aos interesses da nossa patria.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Attenciosas saudações.—*Felix M. Gaspar*, ministro do interior.

FORO

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de ser installada a 4.ª sessão ordinaria do jury e foram sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

José Basilisco da Silva Santos, Manoel de Medeiros, Luiz de Mello Pitta, João José de Carvalho Moraes, dr. Francisco Pereira da Silva, Ignacio de Barros Wanderley Lins, major Manoel Thomaz de Souza, Augusto da Silva Neves, Bernardino da Silva Maltez, dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Manfredo Borges da Fonseca, Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza, dr. Aurelio Francisco Tavares, Manoel Apollinario de Almeida, João Tavares Coutinho, dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, Elpidio Rodrigues de Souza, dr. José da Cunha Liberato de Mattos, José Ferreira Baltar, dr. Henrique Martins, coronel dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, Alberto de Amorim Garcia, capitão Urbano José de Lima.

Foi dispensado o dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia, e foram multados em 20$000, cada um, os jurados notificados que não compareceram e adiados os trabalhos para segunda-feira, 16 do corrente ás horas do costume.

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. José Clementino Carneiro da Cunha, servindo de promotor o dr. Antonio Leitão Vieira de Mello e de escrivão o sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal.

Foram submettidos a julgamento os réos Seraphim Pinto de Oliveira, João Inglez e João Gomes de Barros, vulgo «João Lamenha», sendo o 1.º e o 2.º absolvidos e o 3.º condemnado á pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grão medio do artigo 3.3 do codigo penal; tiveram como advogados os drs. Ascenso Mascarenhas e Euzebio Nery Alves de Souza e serviram no conselho os vogaes, dr. Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade e Henrique Leal Reis.

Foram multados em 20$000, cada um, os vogaes que faltaram, adiando se os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

Após a necessaria observação na cadeia desta capital, foi hontem transferida para o asylo de alienados, na Tamarineira, a louca Antonia Maria de Sant'Anna.

PELO BISPADO

Foram hontem registadas as seguintes provisões:

Para o Santissimo Sacramento na egreja dos milagres a favor da zeladora da mesma egreja, Maria Honorina do Carmo, afim de dar-se a bençam durante o triduo e no dia da festa, a 16 do corrente, de Nossa Senhora do Carmo, na freguesia de Olinda;

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado a favor do revdo. vigario, no logar *Campo Grande*, da freguesia de Tracunhaem;

Dispensando as certidões de baptismo e banhos de naturalidade do bacharel Augusto Coelho de Morres, natural de Bom Jardim, para se casar com d. Eulalia Pessôa da Costa, na capella do collegio de São Vicente de Paulo, na freguesia da Bôa-Vista.

×

Da pharmacia homœopathica do sr. Umbelino Alvares enviaram-nos hontem, uma caixa de pó seccativo homœopathico, que tem obtido successo nas applicações.

O preço de cada caixa é mil réis e o unico depositario o sr. Umbelino Alvares.

Gratos pela offerta.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. Coelho Leite.
» 1 ás 2 » —Dr. José de Barros Filho.

×

A' requisição do delegado de Amaragy, o subdelegado do 2º districto de Serinhãem acaba de capturar o individuo Joaquim Vicente de Sant'Anna, autor do barbaro assassinato do jornaleiro Antonio Thomé, facto occorrido a 23 de maio ultimo.

Aquelle criminoso, depois de apunhalar nove vezes o seu desaffecto roubando-lhe a vida, amarrou uma pedra no pescoço do mesmo sacudindo então o corpo no açude *Refrigerio*, situado em uma propriedade de egual nome, selvageria que tivemos occasião de noticiar minuciosamente.

Motivou o delicto, assevera a policia, ter a victima raptado uma filha de Vicente, abandonando-a dias depois.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Sampaio Leite, do 28º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Silva Netto.

Guarnição:

O 40º dará a guarda da caixa; o 34º a da delegacia e o 27º as do hospital, alfandega e as ordenanças.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Apresentou-se hontem ao quartel-general o 2º tenente do 34º José de Magalhães Fontoura, que se acha em goso de licença.

— Segundo determinou em detalhe de hontem o sr. commandante do districto, deve hoje o 14º batalhão de infantaria postar-se em frente ao arsenal de marinha por occasião do desembarque e embarque do embaixador do Brazil junto ao governo dos Estados Unidos da America do Norte, em guarda de honra, com o uniforme numero dois, afim de prestar a s. exc. as devidas continencias.

— Na occasião da passagem do dr. Joaquim Nabuco, a fortaleza do Brum dará as salvas regulamentares.

— Hoje a musica do 27º batalhão de infantaria deverá achar-se no Instituto Archeologico, ás 6 horas da manhan; a do 40º no arsenal de marinha ás mesmas horas e a do 34º no Theatro Santa Isabel ás 8 1/2.

Todas as bandas deverão apresentar-se ás commissões dos festejos.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1º sargento Casemiro Lopes.

Cabos do serviço, Pedro Alexandrino e Tavares da Cruz.

Cabos do externo, Amaro Verissimo e Miguel de Faria.

Aprendizes:
Inferior do dia 1º sargento 27.
Commandante da guarda, 2º sargento 83.
Cabos da guarda 199 e 227.
Corneteiro, 163.
Tambor, 211.
Praças: 31, 13, 69, 77, 99, 111, 133, 149, 173, 187, 115 e 203.
Ordenança do sr. commandante 39.
Ordenança do sr. immediato 219.
Ordem á secretaria 123 e 231.
Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas.
Escaleres a remos, signaes, musica e banda marcial.
Uniforme 6.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manoel Pedro de Azevedo.
Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.
Commandante da guarda o cabo arvorado n. 1 e as praças 24, 13 e 10.
Dia á companhia o cabo n. 4.
Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 25 e praças 3 e 6.
Ordem á secretaria a praça n. 8.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

Os srs. Araujo Braga e Antunes da Fonseca Oliveira organizaram a sociedade mercantil Braga & Fonseca, estabelecida com a loja de fazendas e modas *Armazem do caçador*.

Penhorados pela participação, auguramos á nova firma os maiores proventos.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 11 de julho, recebidos pela Great Western:

Parahyba, pluviometro, 5 centesimos; Nazareth, pluviometro, 12 centesimos; Tiúma, chuvas variaveis durante 4 horas; Brum, pluviometro, 33 centesimos; Tapera, chuvas variaveis durante 1 hora; Prazeres, chuvas fortes durante 5 horas; Cabo, pluviometro, 74 centesimos; Olinda, chuvas variaveis durante 5 horas; Escada, pluviometro, 12 centesimos; Ribeirão, pluviometro 21 centesimos; Bôa-Sorte, chuvas fracas durante 2 horas; Barra do Canhoto, chuvas fracas durante 3 horas; Branquinha, chuvas fracas durante 3 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 39 centesimos; Viçosa, pluviometro, 20 centesimos; Urupema, chuvas fracas durante 5 horas; Gameileira (Alagôas), chuvas fortes durante 1/2 hora; Cachoeira (Alagôas), chuvas fracas durante 4 horas; Euclides Malta, chuvas fracas durante 6 horas; Capella, chuvas variaveis durante 4 horas; Maceió, pluviometro, 30 centesimos.

×

Resingando ante-hontem com o menor Fulgencio dos Santos, o seu companheiro de nome José Nunes de Almeida fez-lhe na testa ligeiro ferimento.

Foi preso o aggressor.

Hontem a mãe do offendido, que se chama Celestina dos Santos e habita numa casa na Cambôa do Carmo, rua onde occorreu o facto, esteve na subdelegacia de Santo Antonio, acompanhada de seu filho, para as necessarias averiguações.

Nunes, sendo menor de 8 annos, depois de ser severamente reprehendido, restituiu-se-lhe a liberdade.

NO LAR

Anniversario

Completa hoje o seu 1.º anniversario o travesso Mario, filho dilecto do musicista sr. Manoel José do Nascimento e sobrinho do nosso velho e dedicado companheiro Guilherme Patricio Cavalcanti, artista das officinas do *Diario*.

ARTES E DIVERSÕES

Promette revestir-se de brilhantismo o sarau a effectuar-se a 21 do corrente, nos salões da *Recreativa 10 de Março*.

Aquelle será dedicado aos socios benemeritos e distinctos da conhecida sociedade.

— Trabalha presentemente no theatro de Palmares a companhia dramatica da actriz Candida Palacios.

Os espectaculos ali realizados têm sido muito concorridos.

— Realiza-se hoje no Santa Isabel a festa da sra. Nina Fischetti, offerecida ao bloco theatral.

Será representada pela terceira vez a deliciosa opereta *Geisha*.

Sabemos que tem sido extraordinaria a procura de bilhetes.

DESAPPARECIDOS

A's 9 horas da noite de 4 do corrente, finou-se na cidade de Pesqueira o pequeno Armando, filho do sr. dr. Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito daquella comarca.

O enterro do inditoso menino, que era o encanto de seus carinhosos progenitores, effectuou-se no dia seguinte, pelas dez horas da manhan, comparecendo crescidissimo numero de pessoas a esse acto de religião e caridade.

Nossas condolencias ao sr. dr. Silva Guimarães e sua exma. esposa.

—Na manhan de ante-hontem, finou-se na cidade do Cabo, na mais completa indigencia, o provecto e intelligente professor de musica Pedro Joaquim Ferreira de Sant'Anna, que por muitos annos regeu o clube Philarmonico daquella cidade—banda de musica que se tornou notavel entre as demais sociedades congeneres, devido ao esforço e á dedicação do saudoso professor.

Era filho do extincto compositor Pedro de Sant'Anna.

Paz á sua alma.

— Em dias da semana transacta, finou-se no *Engenho Borges*, o dr. Affonso Cabral Tavares de Albuquerque, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio, donde regressára o anno passado já diplomado.

Foi victimado pela cruel tuberculose.

Tendo cursado em nossa Escola de Engenharia os quatro primeiros annos, revelou sempre as maiores aptidões para a carreira que abraçara.

Nossas condolencias á sua exma. familia.

N. 143—24.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE JULHO DE 1906

34121	16:000$000	6195	800$000
28124	1:500$000	16298	200$000
22497	500$000	29941	200$000
5875	200$000	.....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

559	15764	23126	30439	32667
2417	23004	26456	31195	35225

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

667	13652	25072	31779
2289	13994	26029	32894
7838	17368	27648	35418
10633	17545	28677	.....
10867	19023	29547	.....
12615	21370	29615	.....

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

34122	34124	34126	34128	34140
34123	34125	34127	34129	.....

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

28121	28123	28126	28128	28130
28122	28125	28127	28129	.....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

22491	22493	22495	22498	22500
22492	22494	22496	22499	.....

APPROXIMAÇÕES

34120	200$000	28125	45$000
34122	200$000	22496	21$000
28123	45$000	22498	21$000

CENTENAS

Os numeros de 34101 a 34200 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 21 estão premiados com 5$000 excepto o 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 21.

×

5.ª LOTERIA DO PLANO 24 DE SERGIPE

EXTRAHIDA HOJE 12 DE JULHO DE 1906

10919	12:000$000	9589	200$000
18458	1:000$000	18538	200$000
202	500$000	20670	200$000
3954	200$000	26908	200$000
8119	200$000	.....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5317	16207	19478	23089	24013
13610	18488	19651	23368	27311

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3266	12521	16338	23990
5237	12754	19950	27197
6270	16110	22965	27419

DEZENAS

Estão premiados com 21$000 os seguintes numeros:

10911	10913	10915	10917	10920
10912	10914	10916	10918	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

18451	18453	18455	18457	18460
18452	18454	18456	18459	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

201	204	206	208	210
203	205	207	209	...

APPROXIMAÇÕES

10918	120$000	18459	80$000
10920	120$000	201	50$000
18457	80$000	203	50$000

CENTENAS

Os numeros de 10901 a 11000 estão premiados com 5$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros de 18401 a 18500 estão premiados com 4$000 excepto o 2.º premio.

Os numeros de 201 a 300 estão premiados com 4$000 excepto o 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de julho de 1906:

Rodrigo Castro da Rocha Falcão, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 308$240, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da cidade de Ouricury, a contar de 1 de janeiro de 1904 a 30 de junho de 1905.—De accôrdo com as informações o peticionario só tem direito á quantia de 189$540, cujo pagamento n'esta data autorizo.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco, pedindo certidão.—Certifique-se.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de julho de 1906:

Castano Soares dos Santos, capitão commandante do esquadrão de cavallaria, solicitando pagamento da ajuda de custo a que tiver direito por ter a 10 de março do corrente anno seguido em diligencia para o interior e percorrido diversos municipios não só deste Estado, como do da Parahyba, tendo se recolhido a 9 do corrente.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Manoel de Barros Pinto, conhecido por Manoel Lucindo, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de julho de 1906:

Francisco Lauria, José Francisco de Souza, Manoel Bezerra & C.ª e Maria Francisca da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Azevedo & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Alves de Brito & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª e D. R. da Silva Maia.—Restitua-se.

Moreira Lima & C.ª—Indeferido nos termos do art. 7.º das disposições geraes da lei orçamentaria em liquidação. Passe, portanto, a constituir renda ordinaria a quantia de 2$152 da caução junta.

Francisco Pinto & C.ª — Indeferido nos termos do art. 7.º das disposições geraes do orçamento em liquidação, passando a constituir renda ordinaria a quantia de 34$039 das cauções juntas.

Pereira Carneiro & C.ª—Mantenho a collecta. As transacções effectuadas pelos peticionarios como agentes do Banco da Republica não podem ser confrontadas com as do Banco de Pernambuco e a de Credito Real, que são relativamente diminutas comparadas com aquellas.

Nossen & C.ª — Mantenho a collecta. A quota que foi distribuida aos peticionarios e a mesma do exercicio passado, attento a facto de não ter diminuido o negocio de couros que os peticionarios mantem em grande escala.

Amorim Silva & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Moreira & C.ª—Mantenho a collecta para qual serve de base a distribuição do imposto da classe n. 24 tabella A annexa á lei orçamentaria para o exercicio em liquidação no qual os peticionarios foram contemplados com a quota de 8:217$980 e Azevedo & C.ª, com a de 10:018$180.

Alberto Maximiniano Maia.—Com officio ao sr. dr. procurador dos feitos da fazenda.

Alfredo Gomes de Faria.—Com officio ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de julho de 1906:

Clementina de Faria Tavares Gonçalves.—Pagou o supplicante a revalidação simples á vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de julho de 1906:

Umbelina Maria da Conceição. — Ao sr. dr. secretario geral.

Companhia Santa Thereza e José Pinto Mendes —Informe a subdirectoria da contabilidade.

Eduardo Amorim e João Manoel dos Santos.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 156—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 12 de julho de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 11.

A' minha ordem, Pedro Correia de Lima, vindo de Canhotinho, afim de responder uma ordem de *habeas-corpus*; João Soares de Almeida, João Gomes de Lyra e Octaviano Rodrigues da Silva, vulgo «Correio», como sentenciados appellados; João Sylvestre de Oliveira e Josepha Teixeira de Mello, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes; José Clemente da Silva, como criminoso no Estado de Alagôas; Pedro Arcelino e Manoel Joaquim Damasceno, como pronunciados no municipio de Nazareth.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, Firmino Antonio Correia, como desordeiro.

— Em officio de 3 do corrente communicou-me o delegado de policia do municipio de Canhotinho, que ás 11 horas da manhan do dia 30 de junho ultimo, no sitio Mocó, districto de Calçado, o individuo José Pereira da Silva, armado de faca de ponta, assassinou ao de nome Candido Bezerra da Silva.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Jaboatão, em officio de hontem, que no dia antecedente, em terras do engenho Sant'Anna, o individuo Amaro José da Silva travou luta com o de nome Severino Francisco Alves da Silva, da qual resultou sair este ferido gravemente.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se evadiu procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, em officio de ante-hontem, que no dia anterior, prendeu fazendo recolher á cadeia respectiva, os individuos João Ferreira de Almeida e José Zenobio Torres Guedes; aquelle por crime de furto no municipio de Gamelleira deste Estado e o ultimo, por crime de homicidio, em Pão de Assucar do Estado de Alagôas.

— O delegado de policia do municipio de Limoeiro remetteu, ante-hontem a esta repartição as seguintes armas: 2 bacamartes, 1 navalha e 38 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O capitão Joaquim José Tavares de Souza assumiu, hontem, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Brejo, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de junho de 1906.

Portaria:

O Governador do Estado resolve adiar para 25 do corrente a eleição a que se tem de proceder no municipio de Iguarassú para os logares de prefeito e subprefeito em substituição do tenente coronel José Ignacio de Mello Góes e do capitão João Vieira de Fraga Sobrinho, que renunciaram o mandato. — Communicou-se ao presidente do concelho do municipio de Iguarassú.

Ao dr. secretario geral do Estado.—Declaro-vos, para os fins convenienetes, que ao professor da cadeira de Timbaúba, Benedicto Marques Vieira, actualmente no exercicio do cargo de prefeito, deve ser abonada, além de suas gratificações extraordinarias, que não perde mesmo em caso de licença, a parte do ordenado que com o que recebe na qualidade de prefeito, fôr necessaria para completar os vencimentos do cargo de professor.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., conforme requereram, a quantia de cento e dez mil e setecentos réis (110$700), que lhes é devida, pelo fornecimento, no mez de maio ultimo, de artigos de expediente á Escola Normal, como se vê da conta junta, correndo a despeza pela verba do artigo 2.º, § 57 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Leonardo Emilio de Hollanda, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario, pelo credito supplementar aberto em 25 de maio ultimo á verba do artigo 2.º § 23 do orçamento vigente, a quantia de oitocentos e trinta e cinco mil réis (835$000), que lhe é devida, pelo envernizamento a que procedeu nos moveis pertencentes a este palacio, conforme a conta junta.

Ao sr. Alberto Groschke, Consul interino do Consulado Imperial d'Allemanha.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de hontem, de que é esperado, neste porto, de 23 a 28 do corrente o Cruzador Allemão «Bremen», vindo da ilha de S. Thomaz, demorando-se aqui alguns dias e seguindo depois para o sul.—Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

Ao sr. W. Gildemeister.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 9 do corrente e fico sciente de que, durante a vossa permanencia na Europa, fica encarregado da gerencia do Vice-Consulado Imperial da Russia, neste Estado, o sr. G. Wittrock.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao exm. sr. governador do Estado.—O professor da cadeira de Pão d'Alho, Joaquim da Costa Guimarães, pede á v. exc. que se digne de mandar pagar os alugueis da casa em que funcciona sua aula, a contar de janeiro de 1905, quando foi determinado o concerto do proprio estadual destinado á escola.

Segundo verifico das informações prestadas a respeito pelo delegado de ensino, o professor teve autorização para leccionar em uma casa particular á vista condições hygienicas do predio escolar, sem onus algum para o Estado, autorização que não acceitou.

Mas, em janeiro do anno findo, tendo entrado e ainda continua em concerto o proprio estadual, o professor passou a escola para uma casa particular.

A' vista do exposto, penso que o peticionario tem direito, a contar do alludido mez de janeiro, á quota para pagamento do aluguel de dita casa, levando-se em conta o que tem recebido para asseio do proprio estadual.

Ao dr. 1.º secretario do senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas na camara dos deputados, as quaes foram sanccionadas pelo exm. sr. desembargador governador do Estado, sob ns. 797 a 803.

— Ao dr. 1. secretario da camara dos deputados.—Remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções iniciadas nessa camara, as quaes foram sanccionadas pelo exm. sr. desembargador governador do Estado, sob ns. 797 a 803.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Tendo em vista o despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, no requerimento da professora da cadeira de Garanhuns, Idalina Porfiria do Amaral, declaro, para os devidos fins, que a licença de um anno, com ordenado, concedida á mesma professora, por portaria de 23 de maio ultimo e em vista da lei n. 769 de 15 do citado mez, deve ser contada de 17 de fevereiro deste anno.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção publica, tendo em vista o officio de 1 de maio ultimo, do delegado de ensino do municipio de Salgueiro, resolve confirmar a nomeação de João Baptista Correia e Ursulina de Alencar Santos para regerem as cadeiras dos sexos masculino e feminino daquella cidade, durante o impedimento dos professores effectivos. — Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. João Joaquim de Freitas Henriques, desembargador do Superior Tribunal de Justiça, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe seis mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Officio:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—De posse do officio n. 242, de 5 de maio ultimo, em que de novo solicitastes a extradicção do individuo de nome Martinho Cravo, actualmente recolhido á Casa de Detenção desta capital e pronunciado em crime de homicidio na comarca de S. João do Cariry desse Estado, remetto-vos cópia da informação de 16 do referido mez, sob n. 250, do dr. chefe de policia, da qual consta que o referido preso tendo obtido o adiamento de seu julgamento, ainda não se acha definitivamente desembaraçado pela justiça deste Estado, razão por que não póde ser concedida a sua extradicção.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 1.º do corrente, o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Flôres, conforme participou, na mesma data reassumiu o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava e em seguida assumiu o da vara de direito da respectiva comarca, na qualidade de 1.º substituto legal, visto achar-se o funccionario effectivo, bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, em commissão especial na comarca de Limoeiro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de junho de 1906.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do Senado. — Fico sciente, pelo vosso officio datado de 13 do corrente que, em virtude de ter esse Senado, em sessão do mesmo dia, approvado uma resolução iniciada na Camara dos Deputados, acham-se prorogados, por mais sete dias, os trabalhos da actual sessão do Congresso Legislativo do Estado.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser entregue ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, pela verba do art. 2.º § 20 do orçamento vigente, a quantia de duzentos mil réis (200$000), para continuação do pagamento do porte da correspondencia official, visto ter-se esgotado a de cem mil réis, recebida por aquelle funccionario, em 9 de fevereiro deste anno, como se verifica da conta junta, que, nesta data, fica approvada.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, attendo em vista o officio de 1 de maio ultimo, do delegado de ensino da villa de Granito, resolve confirmar as nomeações de Gualter Peixôto de Alencar e Maria José de Alencar, para regerem as cadeiras dos sexos masculino e feminino da mesma villa, que se acham vagas, pela remoção dos respectivos professores.—Foram feitas as devidas communicações.

Officio:

Ao delegado de ensino de Lagôa de Gatos.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 9 do corrente, remetto-vos os mappas precisos para exame dos alumnos do sexo masculino dessa villa.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JUNHO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa-Bella, resolve conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 40 dias.—Communicou-se ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador do juizo no municipio do Recife, resolve prorogar, por um anno, a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da fazenda.

Expediente do. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Manoel Ribeiro Granja, resolve prorogar, por mais 60 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio dos officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel e annexos e privativo de orphãos do municipio de Bôa-Vista. — Communicou-se ao dr. juiz de direito da respectiva comarca.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos fins que, em 28 do mez passado, o bacharel Herculano Lins Caldas, conforme me participou, nessa data assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, para a qual foi removido da de Serinhãem, por portaria de 24 de abril ultimo.

— Ao dr. juiz municipal de Quipapá.—O sr. dr. secretario geral do Estado fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 11 do corrente, de terdes realizado a sessão do Tribunal Correccional desse municipio, a qual foi logo encerrada por falta de processos preparados.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o medico da policia, dr. Theophilo de Hollanda Cavalcanti, segundo consta de participação do dr. chefe de policia, em officio n. 281, de 13 do corrente, entrou, na mesma data, no goso da licença de 90 dias, que lhe foi concedida por portaria de 11 deste mez.

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins que, de accôrdo com a proposta constante do vosso officio n. 285, de 9 do corrente, exonerou hoje, a pedido, Pedro Rodrigues da Silva, do cargo de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto do municipio de Garanhuns.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de junho de 1906.

Officio:

Ao dr. Wanderley Mendonça.—Accuso e agradeço a communicação que fizestes em telegramma de hontem, de terdes assumido o exercicio do cargo de secretario do interior do Estado de Alagôas.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Rosa Alexandrina Caneca, professora ultimamente removida para Lagôa de Gatos, pediu justificação de faltas de exercicio escolar, a contar de 16 a 31 de maio ultimo, exarou, hoje, o seguinte despacho:—Sim.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado communico-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que João Pompeu Monteiro Pessôa, professor da cadeira de Jatobá de Tacaratú, pediu justificação de faltas de exercicio escolar, a contar de 1 a 15 de maio ultimo, foi, hoje, exarado o seguinte despacho:—Sim.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Maria Bessoni de Mello Monteiro, professora ultimamente removida para a cadeira de Jatobá de Tacaratú, pediu justificação de faltas de exercicio escolar, a contar de 1 a 15 de maio proximo findo, foi pelo exm. sr. dr. secretario geral do Estado exarado, hoje, o seguinte despacho:—Sim.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins que, segundo participou o Delegado de ensino do municipio de Pão d'Aloo em officio de 13 do corrente, passaram nessa data, a funccionar as escolas publicas daquelle municipio no proprio estadoal ás mesmas destinado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JUNHO DE 1906.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Alagôa de Baixo.—Em solução á consulta constante do vosso officio de 17 do mez passado, declaro-vos que as custas judiciarias a que têm direito os funccionarios de justiça, são reguladas pelo regimento de 29 de outubro de 1895, com as modificações feitas pelo decreto de 17 de fevereiro de 1897.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que a Companhia Pernambucana de Navegação vae expedir, amanhan, para Fernando de Noronha, o seu paquete *Beberibe*, conforme participou o gerente em officio de 16 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNMBUCO, DO DIA 18 DE JUNHO DE 1906

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em consideração o que representaram Azevêdo Alves & Irmão, negociantes na Capital Federal e contractantes do fornecimento de peças de fardamento ás praças da força publica do Estado, recommendo-vos que mandeis entregar ao seu representante nesta cidade, Alexandre Braga, afim de serem uniformisadas de accôrdo com o decreto do governo federal, segundo allegaram, as oito apolices da divida publica geral, de ns. 7 892 a 7.897, 7.900 e 7.901, representando o valor total de 8:000$000, que se acham na repartição a vosso cargo, como caução do contracto dos referidos negociantes, para o dito fornecimento, ficando caucionada, em substituição ás ditas apolices e até que apresentem outras para o mesmo fim, a conta que junto remetto, na importancia de 16:269$320, de peças de fardamento entregues por elles na arrecadação geral do mesmo corpo, segundo a informação prestada pelo respectivo commandante e cujo pagamento, com o abate de 10 %, conforme a praxe estabelecida sómente poderá ser autorisado quando fôr requerido, depois de apresentadas as outras apolices.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitaram Azevêdo Alves & Irmão, negociantes na Capital Federal e contractantes do fornecimento de fardamento ás praças da força publica deste Estado, recommendo-vos que providencieis para que na repartição a vosso cargo e para os devidos effeitos, sejam feitas as necessarias notas no sentido de terem alterado a sua firma commercial para Azevêdo Alves, Irmão & C.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em 15 do corrente, segundo participou o dr. chefe de policia, em officio n. 290, da mesma data, o dr. Pedro Calixto de Mello, nomeado em 12 deste mez, para o cargo de medico da policia, durante o impedimento, por licença, do funccionario effectivo, dr. Theophilo de Hollanda Cavalcanti, assumiu o respectivo exercicio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de junho de 1906.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que solicitou o encarregado da Repartição geral dos telegraphos, em officio n. 40, de 12 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser paga a quantia de um conto seiscentos e setenta e nove mil trezentos e setenta réis (1:679$370), proveniente do saldo pela transmissão de telegrammas, por conta do Estado, até 30 de abril deste anno, conforme se verifica do documento, correndo a despesa pelo credito supplementar aberto em 8 de maio ultimo, á verba do art. 2.º § 22 do orçamento vigente.—Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos.

— Ao prefeito do municipio do Brejo.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 3 do corrente, de achar-se extincta a epidemia de febres que, ha mais de um anno, grassava nessa cidade, não tendo, durante o mez de maio ultimo, occorrido um só caso do mesmo mal.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao prefeito do municipio do Brejo.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 3 do corrente e fico sciente de que, felizmente, se acha extincta a epidemia de febres que, ha mais de um anno, grassava nessa cidade.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.— Tendo em vista a informação constante de vosso officio n. 19, de 16 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que concedo a permissão pedida pelo estudante Alberto Solano Carneiro da Cunha, para assistir, como ouvinte, ás aulas de francez e inglez, nesse estabelecimento.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Rosa Alexandrina Caneca, professora ultimamente removida para a cadeira de Lagôa de Gatos, pediu prorogação, por mais 45 dias, do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira, foi, nesta data, exarado, pelo exm. sr. dr. secretario geral do Estado, o seguinte despacho:—Sim.

TRIBUNAES

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de Direito da Comarca de Garanhuns.

RECORRENTE, O JUIZO
RECORRIDO, ANTONIO JOSÉ DA SILVA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindos do Juizo de Direito da Comarca de Garanhuns, em que são,—recorrente o mesmo juizo e recorrido Antonio José da Silva, etc.:

Accordão, em conferencia do Superior Tibunal de Justiça, negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida por seus juridicos fundamentos.

Decretam a responsabilidade de quem fôr encontrado em culpa pela demora da instrucção do summario; pelo que mandam se remetta copia do officio de fl. 7 e do presente accordão ao dr. Procurador Geral para os fins necessarios.

Advertem ao juiz *a quo* que, nos pedidos de *habeas-corpus*, é ouvido o Promotor Publico, em observancia do disposto no § 5 do art. 76 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893 e § 5 do art. 72 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898.

Custas pela municipalidade.

Recife, 11 de Maio de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Rocha Carvalho*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Argemiro Galvão*.—*José Uchôa*.—*Freitas Henriques*.

Appellação crime de Pesqueira.

APPELLANTE, BERNARDO MIGUEL ARCHANJO
APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de appellação crime de Pesqueira, em que é appellante Bernardo Miguel Archanjo e appellada a justiça;—accordão em dar provimento á appellação, e portanto em mandar, como effectivamente mandam, que o réo appellante seja submettido a novo julgamento, attendendo a que o termo de verificação de cedulas á fl. 94 não foi assignado pelo Juiz de Direito, presidente do Jury.

E, porque é a segunda vez que neste processo se verifica essa falta, já comprehendida entre as que foram enumeradas no accordão de fl. 85, advertem ao Juiz de Direito que a commetteu.

Recife, 11 de Maio de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Argemiro Galvão*.—*José Uchôa*.—*Freitas Henriques*.

Aggravo de petição vindos do Juizo de Direito de orphãos do Recife.

AGGRAVANTE, FRANCISCO DE PAULA DA SILVA REGO
AGGRAVADO, O JUIZO

Accordão

Relatados e discutidos os presentes autos, accordão em tribunal dar provimento ao aggravo interposto para mandar, como mandam, que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, se julgue competente para funccionar no presente feito,—porquanto a lei de 1841, art. 19, em que se fundou, está tacitamente revogada.

No regimen passado, não obstante haver a Constituição estabelecido a independencia e a separação dos poderes, mesmo assim um poder tomava as attribuições de decidir da competencia de outro poder; entretanto, actualmente isto não se dá, porque a Constituição do Estado, art. 114, declara distinctas a justiça e a administração em todos os seus gráos de jurisdicção.

No regimen presente, em que os juizes municipaes e seus supplentes são creações constitucionaes e em que a lei reguladora da organisação judiciaria, n. 329, nada diz a semelhante respeito, não se póde deixar de concluir pela revogação da lei de 3 de dezembro de 1841, art. 19, mesmo porque, desde que a lei estabelece uma nova ordem de coisas, entende-se revogada a anterior: dá-se ainda que, dando a lei preferencia aos lettrados, seria absurdo recorrer aos concelhos municipaes, orgams de uma administração differente, e, finalmente, porque os despachos de que cabem recursos só pódem ser proferidos por juizes formados.

A solução dada á consulta pelo chefe do poder executivo não passa de uma opinião individual sem caracter obrigatorio no actual regimen judiciario.

Custas pela municipalidade.

Recife, 15 de Maio de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima*.—*Altino de Araujo*.—*Góes Cavalcanti*.—*José Uchôa*.

Recurso de «habeas-corpus» do Juizo de Direito da comarca da Escada.

RECORRENTE, O JUIZO
RECORRIDO, SEVERINO ALVES DE LYRA

Accordão

Accordão em Tribunal: Que, relatados e discutidos os autos, negam provimento ao recurso interposto e confirmão por seus fundamentos o despacho recorrido.

Custas pela municipalidade.

Recife, 15 de Maio de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima*.—*Altino de Araujo*.—*Góes Cavalcanti*.—*Argemiro Galvão*.—*José Uchôa*.—*Freitas Henriques*.

Publicações a Pedido

Ao tabellião Cintra Lima

O tabellião Cintra Lima, pretendendo justificar-se da falta que tem commettido não exigindo, por occasião do reconhecimento de firmas, que sejam as procurações de proprio punho, escriptas em papel sellado, critica o Thesouro e repartições do Estado, porque no cumprimento da lei, querem que ella seja respeitada.

Desconhecendo, ou não tendo ainda lido a lei n. 714 de 23 de maio de 1905, diz o tabellião Cintra Lima, que a mesma lei não exige que sejam as procurações de proprio punho escriptas em papel sellado.

Leia s. s. a lei citada que encontrará logo no art. 1.º § 1.º a seguinte disposição:

« Haverá o papel sellado, obrigatorio para todo o serviço forense, documentos de transacções particulares sujeitos a sello fixo, e de expediente das repartições, no interesse das partes, procurações por instrumento particular, e, para ser valido terá o formato, signaes caracteristicos e um carimbo approvados pela Junta do Thesouro. »

Fazemos votos para que o tabellião Cintra Lima receba a licção e saiba de hoje em deante cumprir os seus deveres

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

O depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico Silveira cura todas as impurezas.

Ponte de Afogados

Não ha o menor fundamento nas noticias do «Jornal Pequeno», tudo aquillo é excesso de reportagem!!

Convido o melhor e mais abalisado scientifico ou pratico que me vá apontar ou dizer qual ou quaes as peças velhas ou de madeira de má qualidade que empreguei.

Os esteios são todos de imberiba preta, as qualidades de que se compõem as outras peças são: Maçaranduba pão d'arco, páoferro, angelim amargoso, oiticica, sapocaia, barabú, camarú, e jatahy o queha de velho são 17 esteios emendados conforme a arte e de accordo com as instrucções das obras publicas.

Foram meus fornecedores de madeira, os srs. Vicente Novellino, Francisco do Rego, Hygino Leitão.

Estou preparando o lastro que devo assentar para semana.

12-7-906.

Carolino Silva.

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro**.

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. Tomae-o antes de constituir familia.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

FABRICA CAXIAS
Marca registrada
N.º 375
3.º EXEMPLAR

Azevedo & C. proprietarios da fabrica Caxias estabelecida nesta cidade, á rua do Forte ns. 3 a 9 e com deposito á rua Duque de Caxias n. 81, adoptaram mais esta marca sem dependencia de tamanho e de cores para ser empregada nos maços de cigarros de seu fabrico.

DESCRIPÇÃO DA MARCA

A presente marca consiste em um chromo lytographado com papel branco, no centro destaca-se um ramo de flores, lê-se na parte superior a palavra Caxias, um pouco abaixo a firma Azevedo & C. e na parte inferior a palavra Pernambuco—e na extremidade esquerda lê-se Fabrica Caxias—Rua do Forte ns. 3 a 9. Deposito: Rua Duque de Caxias n. 81. Em seguida a figura de um elephante, lendo-se na parte inferior as palavras—Marca Registrada.

Recife 30 de Maio de 1906.
Azevedo & C.

Reconheço a firma supra de Azevedo & C. Em testemunho da verdade o Tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 30—5—906.

Apresentada nesta secretaria, ás duas horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Maio de 1906.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

Registrado n'esta Secretaria sob n. 375 em virtude do despacho da meretissima Junta de 5 do corrente. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello federal e 8$000 de sello do Estado, tudo em estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 11 de Junho de 1906.

O secretario,
João José de Moraes.

LOÇÃO DEQUEANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. E. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emilio DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

20:000.000
N. 45573
Loteria Popular de Sergipe extraida no dia 4 do corrente foi pago na Bahia a d. Maria Laura—moradora na rua Doutor Seabra.

A NOVA MEDICINA
A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

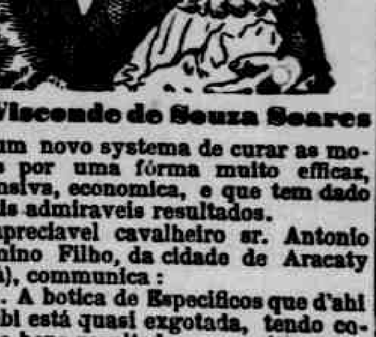

Do Visconde de Souza Soares

E' um novo systema de curar as molestias por uma fórma muito efficaz, inoffensiva, economica, e que tem dado os mais admiraveis resultados.

O apreciavel cavalheiro sr. Antonio Felismino Filho, da cidade de Aracaty (Ceará), communica:

« ... A botica de Especificos que d'ahi « recebi está quasi exgotada, tendo co- « lhido bons resultados em multos casos « de molestia. Diversos amigos meus « têm feito pedido desses efficazes reme- « dios para a capital do Estado... »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:
M. J. Campos — Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães — Aldheu Raposo.

ATTESTO após longo uso em minha clinica particular e hospitalar que a Emulsão de Scott corresponde perfeitamente ás qualidades medicamentosas e analepticas preconisadas por seu author.
Rio de Janeiro.
Dr. A. S. Carneiro da Cunha.

A goiabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

NEUROSINE PRUNIER

Collegio Americano Gilreath

Aos srs. paes de familia e a quem interessar possa, avisa o Director do *Collegio Americano Gilreath* que as aulas do 2.º semestre do anno lectivo corrente estão reabertas desde o dia 2 do corrente.

Para quaesquer informações os interessados poderão entender-se com o respectivo Director, na séde do mesmo Collegio, á rua do Visconde de Goyanna n. 96.

Recife 3 de julho de 1906.
Dr. William H. Cannada
Director.

OS COIOS
ão sorte a toda hora com elles e sem dilles.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

Mais uma prova da Superioridade do Elixir de Nogueira

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, 1.º cirurgião do corpo de saude do exercito.

Attesta que tem empregado com excellentes resultados o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, pelo que o considera um excellente preparado superior aos que importamos do estrangeiro. O referido é verdade, pelo que passa o presente que firma *in fide medici*.

Jaguarão 3 de Maio de 1886. — *Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna*. — Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, e é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
SABBADO 21 DE JULHO 50:000$000, POR 10$000
Grande loteria de 200:000$000 em 7 de Julho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1 de Março n. [illegible] End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—Joaquim Pereira da Silva.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Thames*, para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas da manhan.

— Pelo *Una*, para Parahiba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahiba, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para José Pedro Reis, Caxias 36.
Para João Carmo.

O bacharel Silva Cabral advoga neste e nos municipios servidos por estradas de ferro.

Escriptorio á rua Estreita do Rosario n. 10—1.º andar.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que com seu trabalho honesto, tiver concorrido efficazmente para sustenção de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessoas que estiverem nas referidas condições a apresentarem na rua 1.º de Março n. 8, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos, com as respectivas provas que além dos requisitos exigidos pelo testador, mostrem o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio e no caso de terem cessado esses actos, o motivo porque assim succedeu.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 10 de Julho de 1906.

Eduardo Augusto d'Almeida,
2.º Secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno na razão de 12$ por acção no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6 1.º andar das 12 ás 2 horas da tarde.

Recife 28 de junho 906.

O director-secretario,
José João d'Amorim.

Companhia do Beberibe

A' disposição dos srs. accionistas acha-se no escriptorio desta companhia os balanços e inventarios, contas, listas dos accionistas e das transferencias das acções, relativamente ao anno social proximo findo, nos termos da lei.

Recife, 1 de julho de 1906.

Companhia do Beberibe

DIVIDENDO 87

Convidam-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo 87, na razão de rs. 1500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 1 julho de 1906.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDENBROTHERS
NH JCOCOKS.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

VENDA DE BILHETES NAS ESTAÇÕES

Previne-se ao publico que, do dia 1 de agosto em deante, não se venderão bilhetes nas estações intermediarias, depois das chegadas dos trens, salvo nas estações em que o horario marca uma demora superior a cinco minutos, caso em que, durante todo o tempo antecedente a esse praso, serão vendidos bilhetes de accordo com o artigo 8.º do regulamento vigente.

Roga-se, portanto, aos srs. passageiros a bondade de comprarem as respectivas passagens até o fim da viagem que pretenderem fazer.

Escriptorio da administração, em 6 de julho de 1906.

A. H. A. Knox Little
Superintendente.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 1 de julho de 1906.

A Previdente Pernambucana.

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro d'A Previdente Pernambucana o peculio que me coube pelo fallecimento de meu marido Benvenuto de A. Travassos, na importancia de 3:270$000, de que dou quitação.

Recife, 10 de Julho 906.

Amelia Theophilo Travassos.

(Está sellado e reconhecida a firma).

Associação dos empregados no Commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA.

Continuação.

De ordem do sr. Presidente do Conselho Fiscal convido os srs. socios a comparecerem em a nossa séde, pelas 7 horas da noite de sexta-feira, 13 do corrente afim de proseguir-se na discussão dos projectos de regulamento do Monte-Pio e compra d'um predio para séde da associação.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 12 de Julho de 1906.

Antonio J. de Souza Martins. 1º. Secretario.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados communicam ao commercio e ao publico, que compraram ao sr. Joaquim do Monte, o seu estabelecimento de fazendas, denominado «Armazem do Caçador», sito á rua Duque de Caxias n. 60, com todas as mercadorias, armação e utensilios, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e, quem se julgar prejudicado queira apresentar suas reclamações, no praso de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 13 de julho de 1906.

Braga & Fonseca.

Confirmo,

Joaquim do Monte.

Ao commercio

O abaixo assignado declara nada dever na praça de Pernambuco, tanto commercial como particular. Se ha engano nesta declaração, pede a fineza de se apresentarem os credores no prazo de tres dias, bem como pede aos seus devedores o favor de pagarem seus debitos em atraso, na venda que fica entregue á sua mulher, ao sr. dr. Francisco Barbosa de Souza, filhos e cunhados.

O abaixo assignado retira-se para Portugal, a conselho de dois medicos, em busca de melhoras á sua saúde.

Joaquim Pinto Ribeiro Guimarães.

Estrada do Arraial, n. 47—Mangabeira de Cima.

Ao commercio

Luiz Amorim Silva declara aos seus freguezes e consumidores dos productos da fabrica Celeste, que o sr. Luiz Cezar de Alcantara deixou desde 16 de junho proximo passado de ser seu empregado e encarregado de vendas.

Ao Commercio

Os abaixo assignados socios da firma Moreira & Leite, estabelecida á estrada de João de Barros n.º 6. C., scientificam que nesta data dissolveram amigavelmente a mesma firma, retirando-se o socio Manoel de Azevedo Moreira, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Antonio de Sá Leite de posse do activo, e responsavel pelo passivo da dita firma.

Recife, 1 de julho de 1906.

Manoel de Azevedo Moreira.
Antonio de Sá Leite.

Ao commercio

Declaro ter vendido aos senhores Antonio Nascimento & C.ª o meu estabelecimento de molhados sito á rua Marquez do Herval n. 146, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade tendente á minha firma.

Recife, 9 de julho de 1906.

Manoel Pinto Alves d'Oliveira.

Concordo.

Antonio Nascimento & C.ª.

AVISO
OLINDA

Constando-me que o sr. José Ricardo da Costa quer serrar as estacas e inutilizar o arame farpado pregado nas mesmas que circulam o meu terreno, á Praia dos Milagres, em Olinda, e por elle abrir transito como em propriedade sua, venho protestar e responsabilisar ao dito José Ricardo da Costa por todo e qualquer damno causado na referida cerca, a qual, até hoje, se acha em perfeito estado.

Recife, 9 de julho 1906.

J. Paes d'Oliveira.

AVISO

Previne-se aos interessados que a casa n. 21 sita á rua da Conceição do povoado da Torre, freguezia de Afogados, e pertencente a Olympio de Mello Braga, que tem de ser vendida em praça no dia 13 do corrente, conforme o edital do Juizo dos Feitos da Fazenda, é edificada em terreno alugado ao exm. Barão de Lucena, e tem grande atrazo de pagamento de aluguel do referido terreno.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Cautelias de Monte de Soccorro

No Hotel de Londres á rua 15 de Novembro se dirá quem compra.

ADVOGADO
Francisco Alexandrino
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$40?

Caes Capibaribe ns. 54 a 56.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

Clinica Cirurgico Dentaria

DO
CIRURGIÃO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista do Corpo de Policia. Membro effectivo da Sociedade de Medicina de Pernambuco. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do Lyceu de Artes e Officios em 1903—1904.

Garante todos os seus trabalhos que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio — Rua da Aurora n. 7, 1.º andar.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95. RECIFE

Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA

Formado pela Faculdade de medicina da Bahia e pelo Post-Graduate School de Philadelphia. (U. S. A.

De volta de sua viagem aos Estados-Unidos da America do Norte, onde diplomou-se pelo *Post-Graduate School, de Philadelphia*, e foi auxiliar de clinica de notaveis dentistas americanos, tem o seu gabinete á

Rua Dr. Rosa e Silva, 32, 1.º andar

onde dá consultas das **10** horas da manhan ás 5 da tarde; e pratica os seguintes trabalhos:

OBTURAÇÕES E RESTAURAÇÕES Á PORCELANA DO DR. JENKINS

Collocação de chapas a ouro, aluminio, metal fusivel e vulcanite, segundo as instrucções do dr. Robert Seymour Coroas de ouro e porcelana fixas e removeis pelo processo do dr. Fred Peeso

BRIDGE WORK FIXOS E REMOVEIS, SYSTEMA DO DR. FRED PEESO

OBTURAÇÕES E RESTAURAÇÕES A OURO

Extracção da polpa dentaria absolutamente sem dor pelo modernissimo processo da compressão de cocaina

ESPECIALIDADES.

Coroas e Bridge-Work

Dr. Eduardo Wanderley
MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.º andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.
Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.º andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Hermano Brandão

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Especialidade: Syphilis, molestias da pelle, dos pulmões, estomago, intestino e figado.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46. 1.º andar 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n 14 A.

Attende a chamados por escripto a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Paris em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ
Advogado
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

ANNUNCIOS

Engenho

Precisa-se arrendar com urgencia um Engenho com bôas terras, perto de qualquer estrada de ferro ou pôrto de embarque; preferindo-se na estrada de ferro de Limoeiro e Timbaúba, compra-se a safra a dinheiro.

Informações na rua 15 de Novembro 54, com A. Monteiro Ferreira.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

Dr. Adrião
(MEDICO)

Consultorio—Rua 1.º de Março 12, 1º andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua das Pernambucanas n.27, CAPUNGA.

AOS AGRICULTORES
Pechincha

Corda de arame galvanisado de 7 fios propria para fortificar cercas, a 200 reis o kilo.

Cada kilo dá acima de 6 metros e meio de corda.

Informa-se no Cáes 22 de Novembro n. 24.

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!
QUE HORROR!
VALHA-ME NOSSA SENHORA.

—Tenha paciencia, meu amiguinho.

—Não posso meu doutor, ai! ai! deixe-me... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

—Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Os coiòs

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

X. P. T. O.
CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca **BRIGUE**, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos
CIGARROS CLÉRY
e o **PÓ CLÉRY**

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boul.d St Martin, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33ª—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

FABRICA CELESTE

Fabricação a vapor de cabos de arame, linho Manilla, cordas, barbantes, fios e fitilhos.

Chama-se a attenção dos srs. consumidores para os preços, solidez e aperfeiçoamento dos seus productos.

Deposito—armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n. 4.

FARELO DE CAROCO DE ALGODÃO DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 29

CURA radicalmente, EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

SAHIU

O MAIOR SUCCESSO POPULAR NA EUROPA

NA VOLTA DA REVISTA

arranjado em DOBRADO para plano
Por **Fernand Jouteux**

Procura-se na casa de Mr. Fernand Jouteux, rua da Imperatriz n. 2, 1.º andar na Livraria Franceza e nas lojas de musica, em Pernambuco.

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche SANTOS DA FIGUEIRA & C. aproveitem que a quantidade não é grande.

VASSOURAS

De piassava, as melhores e mais perfeitas, fabricadas a vapor na fabrica Celeste, marca americana—**a 4:800 réis a duzia.**

MERCEARIA

Vende-se uma, em um dos melhores pontos da freguezia da Bôa-Vista.

Para informações á rua da Madre Deus n. 28.

Economia Social

Optimas camisas brancas de preguinhas, pelos preços seguintes:

1 camisa fina	4$000
3 camisas finas	11$000
6 « »	22$000
12 « »	43$000

Na Camisaria Memoria á rua Visconde de Inhaúma n. 12.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga do Rosario—31

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e debom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

Cavallos de raça do Rio da Prata

Quem quizer encommendar cavallos de raça do Rio da Prata para sella ou para carro, pode fazel-o mediante deposito da importancia do frete.

A tratar na Agencia da Mala Real Ingleza na rua Visconde de Itaparica n. 1, Recife.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 12:000$000 por 2$000 decimo 200 rs.
A's terças-feiras 10:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
A's quintas-feiras 12:000$000 por 2$000 decimo 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
Aos sabbados 12:000$0000 por 2$000 decimo 200 rs.

Todos os planos desta loteria já bastante conhecida do publico são divididos em fracções de 200 réis. Bilhete á venda em todas as casas lotericas. Toda correspondencia deve ser endereçada aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lopopular"

Este Medicamento de um gosto agradavel,
XAROPE DE BLAYN
adoptado com **GRANDE EXITO** ha mais de **50** annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os **Defluxos**, a **Grippe**, **Tosse**, **Influenza**, **Catarro pulmonar**, **Irritações do peito**, das **Vias urinarias** e da **Bexiga**.
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

MOINHO FLUMINENSE

Sempre em descarga FARELLO e as melhores marca de farinha de trigo

SÃO LEOPOLDO E 00

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1

AGENTE

Amorim, Silva & C

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA LYRICA DE OPERAS, OPERETAS E MAGICAS

R. TOMBA.

Direcção e propriedade—A. TOMBA—Maestro Concertador POMPEO Richieri

EMPREZA JUCA DE CARVALHO

6.ª FEIRA—13 DE JULHO DE 1906—6.ª FEIRA

42.ª RECITA

Beneficio da Sra. NINA FISCHETTI

DEDICADO AO BLOCO THEATRAL

Com a terceira representação da opereta ingleza em 3 actos, musica do maestro Sidney Jones—Libreto de Howen-Halle:

THE GEISHA

Historia de uma casa de chá no Japão

A acção tem logar no Japão, fóra dos limites do tratado.

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda, depois dos espectaculos.

NOTA—Segunda-feira, 16 de julho, SERATA DE ONORI do Sr. ALFREDO TOMBA, proprietario e director da companhia, em homenagem e despedida da mesma Companhia, ao respeitavel e sempre gentil Publico Pernambucano.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

ULTIMA APPLICAÇÃO

Borisal

CURA Darthros—Eczemas—Pannos rosto—Sardas—Frieiras—Queimaduras—Brotoejas—Sarna—Dermatite esfoleativa.

CURA Gonorrhéas—Feridas recentes e antigas—Suores fetidos—Purgação nos ouvidos—Flores brancas—Osena—Fistula—etc. etc.

Como dentifricio evita o máo halito, tonifica as gengivas e mucosa da bocca. O mais poderoso antiseptico, desinfectante e seccativo

NÃO E' CAUSTICO NEM VENENOSO

Vende-se em todas as pharmacias — Unico depositario
HERMOGENES DE MORAES
PHARMACIA AMERICANA
57 — Rua Duque de Caxias — 57
PERNAMBUCO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$494

Attingiu a *588:365 $423* o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$436

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
Dom. de Sampaio Ferraz

SEDLITZ Granulado **BURGGRAEVE NUMA-CHANTEAUD**
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAEVE**

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 24 — **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA — **PERNAMBUCO**

MANILHAS TAGALOS
TEEM SELLOS DE
10 REIS
PERFURADOS

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

MARCA SOMARAGARB REG.

O fabricante dasaborosa e acreditada bolacha '**SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia dapadaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife | Pernambuco

FUNDI O GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravaç
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23?:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Anonio d'Oliveira Baudouin,*
Rua do Bom Jesus n. 58

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

Verdadeiras machinas de costura Singer

UNICO DEPOSITO DA FABRICA

RUA DUQUE DE CAXIAS 90

Vendem-se em prestações

4:000 por semana

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Agueda Pontual dos Santos Dias

1.º ANNIVERSARIO

José Candido Dias, sua mulher e filhos, Pedro dos Santos Dias, sua mulher e filhos, Manoel Antonio dos Santos Dias Filho, sua mulher e filhos, André dos Santos Dias, sua mulher e filhos, Thereza dos Santos Dias e seus filhos, Zenobio Marques Lins, sua mulher e filhos, Zeferino Velloso da Silveira Pontual, sua mulher e filhos, dr. Constancio Pontual, sua mulher e filhos, Samuel dos Santos Pontual, sua mulher e filhos e Thomé Joaquim de Oliveira, sua mulher e filhos mandam rezar missas por alma de sua sempre lembrada mãe, avó, sogra, irmã, cunhada e tia **Agueda Pontual dos Santos Dias**, na matriz de Santo Antonio, ás 8 e meia e na capella da usina «Santa Filonilla», ás 10 e meia horas do dia 13 do corrente.

Desde já agradecem a todos os parentes e amigos que comparecerem.

Antonio de Carvalho Neves

7.º DIA

Fresdevinda Emygdia Neves e seus filhos Candido de Carvalho Neves, (ausente), agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo, pai e irmão, **Antonio de Carvalho Neves**, e de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam rezar na egreja do Carmo ás 8 horas da manhan do dia 13 do corrente antecipando a todos seu eterno agradecimento.

Coronel Bernardo Damião Cavalcanti Pessoa

4º. ANNIVERSARIO

Joanna Evangelista dos Santos Pessôa e seus filhos, genros nóra e netos deBernardo Damião Cavalcanti Pessôaconvidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 14 do corrente na Matriz da Bôa-Vista, ás 7 horas da manhan desde já se confessam eternamente agradecidos.

Adelaide Augusta Alves Barbosa

Antonio Alves Barbosa, sua mulher e filhos, Carlos Alves Barbosa, sua mulher, filhos, genros e netos, Nestor Alves Barbosa, sua mulher e filhos, Eduardo Alves Barbosa, sua mulher e filhos (ausentes), Sophia Barbosa Christiani e Margarida Alves Barbosa, agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua extremosa mãe, sogra, avó, tia e bisavó **D. Adelaide Augusta Alves Barbosa**, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que, em suffragio da alma da mesma, mandam celebrar na Matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan de 16 do corrente.

Marcellino Azevedo dos Santos

TRIGESIMO DIA

José Manoel Robalinho e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Palmares, segunda feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhan, em suffragio á alma de **Marcellino Azevedo dos Santos** fallecido em Portugal, pae de seus amigos José Azevedo dos Santos e Antonio A. Amorim dos Santos.

Apresentam, desde já, seus agradecimentos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O paquete
UNA

Commandante João Boeck.

Segue no dia 13 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Messoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS
LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

O PAQUETE INGLEZ
BYRON

E' esperado de Nova-York no dia 15 do corrente e seguirá logo após a necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de primeira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, andar.

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª

Paquete
ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do sul no dia 14 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Paquete
MANÁOS

Commandante A. S. Santos.

Esperado do norte, no dia 17 do corrente, sahirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

Rua do Commercio n. 46
andar terreo

NORDDEUTSCHER LLOYD

O Paquete
AACHEN

E' esperado da Europa até o dia 15 de julho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto, é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

O Paquete
THAMES

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

O PAQUETE
AMAZON

E' esperado do sul até o dia 22 de julho, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE
PETROPOLIS

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISONS
PAQUETE INGLEZ
TRAVELLER

E' esperado de Buenos-Ayres no dia 13 de julho e seguirá logo após a necessaria demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LEILÕES

LEILAO

(Em continuação)

De excellentes moveis, importante secretaria americana, espelhos, quadros, porcelanas, vidros etc.

A saber:

SALA DE VISITA

1 excellente mobilia de junco entalhada com palha no encosto composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 conversadeira de junco, para centro de sala, 2 escarradeiras de porcelana dourada, 6 cadeiras de jacarandá com palhinha no encosto, 1 importante secretaria americana, 2 quadros.

QUARTOS

1 importante toilette syst ema americano guarnecido de erable com pedra e espelho biseauté, 1 importante cama de ferro dourada com embutidos de madreperola para casal com lastro de arame, 1 banca com gaveta, 1 guarda vestido, 1 importante cama de ferro para casal com lastro de arame, 1 balde para agua, 1 cama para creança, 1 excellente cama de ferro com lastro de arame para casal, 1 commoda.

SALA DE JANTAR

2 importantes guarda louças de amarello com suspensão, 1 apparador tambem de canella, 1 mesa elastica de canella com 7 taboas, tudo egual e de gosto, 1 guarda louça de suspensão guarnecido d'erable 1 importante mesa elastica de carvalho com pés entalhados, com 4 taboas e cabeceiras ovaes, 1 esplendido guarda prato de vinhatico, 1 sala enta-

ILEGÍVEL

lhado, 1 guarda louça de amarello, com suspensão, 2 cadeiras com braço, 1 jardineira de vinhatico, 1 relogio parede, 1 prensa de copiar e banco, 1 candieiro para mesa, louças para almoço e jantar, copos, calices, colheres, talheres, fructeiras de vidro, livros diversas obras, 1 banheiro grande de folha e outros muitos moveis e objectos de uso domestico

Sabbado 14 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua do Imperador n. 43 1º andar.
O agente Gusmão autorisado fará leilão em continuação de todos os moveis e objectos acima referidos.

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILAO

De finos moveis, taes como: harmonioso piano de «Dorner», mesas de fantasia; jardineiras; poltronas estofadas; cadeiras de fantasia; mobilia de sipó, côr natural; banquinhos para plantas e muitos outros artigos.
De primorosos objectos de arte, taes como: estatuetas de bronze; vasos de metal, maravilhoso trabalho chinez (autentico); jarros e vasos de differentes côres com relevos em branco primorosamente trabalhados (Wedgewood) e muitas outras raridades.
De solido mobiliario para sala de jantar, composto de importante «Buffet» com espelhos, systema e origem ingleza; guarda-louça de suspensão; aparadores; mesa elastica com 6 taboas; cadeiras; quadros; etc.
De finos crystaes, louça ingleza e uma infinidade de artigos para uso e ornamentação de mesa, de apurado gosto e optima conservação.
De elegante mobiliario para dormitorio, composto de 7 peças, manufactura ingleza; commodas de amarello vinhatico de irreprehensivel acabamento; commoda de jacarandá massiço com primorosa obra de talha e chapa de marmore; camas de ferro com lastro de arame; colxões de crina animal; guarda roupa de raiz de amarello; guarda vestido pâu carga; etc, etc;
De grande sortimento de plantas taes como:
Avencas; begoneas; lyrios; parazitac; etc. etc.

Sabbado, 14 de julho
A'S 11 HORAS EM PONTO
No palacete em frente á estação de Apipucos
(Villa Annunciada)
AGENTE TITO PINTO

Honrado com a confiança do exm. sr. Frederico Goodchild que com sua exma. familia se retira para a Europa, venderá em leilão no dia, hora e lugar acima designados todos os moveis e mais objectos que compunham sua aprazivel residencia.

Attenção

Este leilão muito se recommenda ao respeitavel publico desta capital, muito especialmente á colonia Ingleza, não só pela sumptuosidade de alguns dos objectos annunciados, como tambem pelo gosto primoroso (estylo Inglez) no conjuncto e bom estado de conservação de todos os artigos.

AVISO

«Na proxima sexta-feira, annuncio catalogado n'*A Provincia*».
«*Trem especial*»
«*Lunch*» «*Bebidas*»
Sabbado, 14 de julho, Sabbado
(*Confraternização do util com o agradavel*)

LEILAO
(*Em continuação*)

De excellentes moveis, espelhos, quadros, mobilias de sala de visita, importantes guarda louças, excellente toilette systema americano com pedra e espelho bisauté, camas para casal, moveis de phantasia, importante mesa elastica de carvalho com 4 taboas e cabeceiras ovaes porcelanas para almoço e jantar, vidros, metaes e outros muitos moveis e objectos, cuja discripção minuciosa será publicada nos jornaes de sexta-feira.

Sabbado, 14 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.
Na rua do Imperador n. 43 1º andar.

EDITAES

Recebedoria do Estado
EXERCICIO DE 1906 A 1907

Communico aos srs. contribuintes que tendo sido designado pelo sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos constantes da lei n. 814 de 26 de junho de 1906, para o exercicio de 1906 a 1907, na *Freguesia de S. José*, estejam prevenidos para na occasião da collecta que começarei no dia 11 do corrente, exhibirem os seus documentos devidamente legalisados para assim evitarem reclamações.
1.ª Secção da Recebedoria em 9 de julho de 1906. O escripturario.—*José Eugenio Moreira Alves.*

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco
APOLICES DE 1895

Tendo o sr. ministro da fazenda, de accôrdo com o que propoz a junta administrativa da caixa de amortização em officio n. 173 de 13 de junho findo, sobre o extravio de apolices ao portador de 1895, já permutadas por outras nominativas do mesmo emprestimo, resolvido adoptar a providencia suggerida pela mesma junta, de serem retiradas daquelle emprestimo, convido, portanto, de ordem do sr. delegado fiscal e nos termos do telegramma de hoje da directoria de contabilidade do thesouro federal, aos possuidores desses titulos a comparecerem nesta delegacia para permutal-os por outros nominativos ou receber o seu valor nominal e os juros contados sómente até o dia 30 do corrente mez.
Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 5 de julho de 1906.
O secretario da junta,—*Rubens T. Weyne.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. Dib Elias e Nemer Elias, passageiros do vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado neste porto em 19 de junho ultimo, a virem, no praso de 30 dias, retirar desta alfandega as mercadorias contidas nos volumes de suas bagagens, sob pena de, não o fazendo, serem ellas vendidas em hasta publica, por abandonadas.
Alfandega de Pernambuco, 9 de julho de 1906.—*Sá e Souza.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.
APOLICES DE 1895

Em additamento ao edital de 5 do corrente, mandado publicar por esta Delegacia, se declara aos interessados que por telegramma da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de hontem datado, o resgate e os juros das apolices ao portador do emprestimo de 1895 são effectuados no mesmo Thesouro, para onde deverão os ditos interessados remetter as apolices.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 11 de Julho de 1906.
Servindo de Secretario da Junta.—*A. Peregrino da R. Fagundes.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE JUNHO DE 1906.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Flores, em virtude de ter sido removido para a de Goyanna, o magistrado que o exercia, bacharel Victorino Regueira Pinto de Souza.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os cinco mais antigos, que a requererem, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada no § 2.º do citado artigo.
O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Alfandega de Pernambuco

Da ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivo á saude, por conter mais de duas grammas de sulphato de potassio por litro, o vinho tinto vindo de Bordeaux no vapor francez «Cordillère», em 71 meias quartolas e consignado ao Lloyd Brazileiro.
Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1906.—*Sá e Souza*,—Estripturario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do sr. dr. Director Geral faço publico que no dia 16 do corrente, das 10 1/2 horas da manhan ás 2 da tarde, terá inicio o serviço de pagamento de juros das apolices da divida fundada do Estado e de usinas, correspondentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo.
Outrosim faço sciente que o referido pagamento terá logar por meio de sorteio e que este será procedido amanhan, pelas 11 horas do dia, para o fim de determinar-se a ordem alphabetica dos nomes dos possuidores a serem chamados para recebimento dos respectivos juros.
3.ª Secção da Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro, em 12 de julho de 1906. — O chefe *Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 21 de Junho de 1906.

Terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H nos quaes está edificada a fabrica de pregos na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco.
Tendo o dr. Manoel Gomes de Mattos, proprietario da fabrica de pregos outr'ora pertencente a F. Cox & C.ª, requerido o desmembramento de parte dos terrenos de marinha ns. 227 G e 227 H em que está edifficada a mesma fabrica, na ilha dos Maruins, á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de Afogados, terrenos estes aforados a Balthazar Menezes, convido, de ordem do dr. delegado fiscal, ao mesmo Balthazar Menezes e mais a quem interessar possa o alludido aforamento, a virem apresentar nesta delegacia, dentro do praso de trinta dias a contar da publicação destes editaes, documentos que comprovem suas posses sobre os referidos terrenos.
Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de junho de 1906.
O secretario da junta —*Rubens T. Weyne*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima Presidente da Commissão de Alistamento Eleitoral do Municipio do Recife, em virtude da lei etc.
Faz saber aos eleitores da vigesima quarta secção eleitoral deste municipio que tendo o presidente da junta apuradora, remettido os titulos daquella secção, apprehendidos na vigesima quinta, a virem receber os mesmos titulos nas quintas-feiras, na sala onde funcciona o Concelho Municipal deste municipio, do meio dia ás tres horas da tarde.
Outrosim, que só se fará a entrega dos mesmos titulos áquelles que receberam segunda via allegando acharem os seus titulos apprehendidos, apresentando estes, que lhes foram dados ultimamente.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de julho de 1906.
Escrevi e assigno.—O secretario da commissão do alistamento, Ceciliano Accioly do Rego Barros.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Joaquim Barretto da Silveira, requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da alludida estrada de ferro central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por João Barretto da Silva e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Maria Francisca Cardoso.
Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.
Outrosim: depende a expedição do titulo de terreno se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1906.
EDITAL N. 8

Faço saber ás professoras Rita de Jesus Bastos, Rita Francisca dos Anjos Chacon e á alumna titulada pela Escola Normal, Clementina Moreira de Araujo, que lhes fica marcado, a contar da data do presente edital, á primeira o praso de 25 dias, á segunda o de 45 e á ultima o de 60, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de suas funcções, conforme a ordem em que vão mencionadas, nas cadeiras de Gravatá, Pesqueira e Aguas Bellas, para as quaes foram as duas primeiras removidas, por accesso, e a terceira nomeada por portaria do dr. secretario geral do Estado, de 3 do corrente mez.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguesia de S. Antonio, relativos ao exercicio de 1906 a 1907 e constantes da lei do orçamento n. 814 de 26 de junho do corrente anno, previno aos senhores contribuintes para que, na occasião da collecta que iniciarei no dia 11 do corrente, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 9 de julho de 1906. O escripturario.—*Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado
EXERCICIO DE 1906 A 1907

Tendo sido designado pelo sr. dr. administrador para proceder á collecta dos impostos na freguesia de *S. Frei Pedro Gonçalves do Recife*, relativos ao exercicio de 1906 a 1907 e constantes da lei orçamentaria n. 814 de 26 de junho ultimo, previno aos srs. contribuintes para que, na occasião da collecta que iniciarei no dia 11 do corrente exhibam seus documentos devidamente legalisados afim de evitar reclamações.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 9 de julho de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 30 de Junho de 1906
EDITAL

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos da freguesia do Recife, e mais os de solo baixo, biqueira e limpeza tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.
Findo este praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das Disposições Geraes da lei do orçamento em vigor. — *José Vicente Ferreira da Silva Junior* Sub Director.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico para conhecimento dos interessados que o Laboratorio Nacional de Analyses considerou nocivas á saude, as seguintes mercadorias:
Manteiga - vinda de Buenos Ayres no vapor inglez "Nile" entrado no porto do Rio de Janeiro em 14 de fevereiro ultimo, marca V J L B. consignada a Carrapatôso Costa & C.ª por conter acido borico - *Vinho* vindo de Bordeaux no vapor francez "Atlantique", em duas meias quartolas, marca R. R. consignadas a Roberto Rutowisk por conter sulfitos alcalinos - *Vinho branco*, vindo de Marselha no vapor francez "Les Andes" entrado no porto do Rio de Janeiro em 17 de abril ultimo, marca O. A. consignado a Cunha Caldeira & C.ª por conter sulfitos alcalinos.
Alfandega de Pernambuco, 23 de junho de 1906 — *Sá e Souza* escripturario.

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo laboratorio nacional de analyses, foram consideradas nocivas á saude publica as seguintes mercadorias:
Xarope espesso de glucose—consignado a Gottwald & C., do Rio Grande do Sul.
Vinho—vindo de Bordeaux pelo vapor francez «Amazone», em 75 volumes, marca C N L B, consignadas ao Lloyd Brazileiro.
Alfandega de Pernambuco, 19 de junho de 1906.—*Sá e Souza*, escripturarol

De ordem do illmo. sr. Capitão de Mar e Guerra Augusto Cesar da Silva, director da associação de praticagem das barras e costas deste Estado, faço publico que fica marcado para o dia 9 de agosto do corrente anno, o concurso para preenchimento de duas vagas de praticantes, devendo os candidatos que pretenderem taes cargos, apresentarem á mesma directoria, os documentos precisos de que tratam os artigos 61.º e 7.º do regulamento em vigor.
Directoria d'Associação da praticagem das Barras e Costas deste Estado, em 9 de julho de 1906. O escrivão.—*Joaquim Bonnefond.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 13 de julho do corrente anno, se ha de arrematar o seguinte bem penhorado por execução da fazenda do Estado.
A casa n. 95, á rua Marquez do Herval, freguesia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, medindo 4 metros e 95 centimetros de frente, avaliada por 1:500$000, pertencente a dona Julieta Pinto Ferreira da Silva.
E para constar passou-se edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 26 de junho de 1906. Eu, José da Costa Rego Lima escrivão, subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste Juizo, no dia 13 de Julho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Municipal.
A casa terrea de pedra e cal, n. 33, sita á rua da Via Ferrea, freguesia de S. José, tendo 2 portas de frente, 1 porta no oitão, constando de 1 sotão e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Francisco José Antonio, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal, n. 15, á rua de Lomas Valentinas, freguesia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, 3 portas no oitão, incluindo a da escada, 1 porta e 1 janella na frente do becco da Viração; o pavimento superior tem 2 janellas de frente e 2 ditas no oitão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente ao dr. Antonio Bruno da Silva Maia, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal, n. 6, á travessa do Pocinho, freguesia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 75 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Carlos Affonso de Lima Pinto, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa terrea n. 47, sita á rua dos Guararapes, freguesia do Recife, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo externamente de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Maria Annunciada de M. Leal, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de talpa n. 3 A, sita á Estrada de Luiz do Rego, tendo 2 portas de frente (freguesia da Boa Vista), medindo externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Baptista Braga, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de talpa, sem numero, na campina do Basilio, freguesia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Amelia Maria da Conceição ou Manoel Lins Branco, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa terrea, de pedra e cal, n. 30, sita á Estrada para o Engenho, freguesia do Poço da Panella, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a José Paulo Botelho, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal, n. 290, sita á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José. tendo porta e janella de frente, em completo estado de ruinas, medindo externamente de frente 4 metros e 84 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Apolonio e Maria, filhos de Samuel do Espirito Santo Chaves, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal, n. 1, sita á rua de São Jorge, freguesia do Recife, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e com 1 portão ao lado, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a José Martins Rodrigues, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A chacara n. 22, sita á Estrada Real da Torre, freguesia de Afogades, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 4 janellas no oitão, 1 dependencia em forma de chalet com 3 janellas de frente e ligada á chacara por um grande alpendre, edificada em grande terreno arborisado, todo murado, com 2 portões de ferro na frente, medindo externamente de frente 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Francisco Gentil C. Albuquerque, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa terrea n. 7, sita no Caes do Apollo, freguesia do Recife com 3 portas de frente, em salão, quintal murado e com um telheiro, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 29 metros e 80 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Margarida A. C. Marques, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
E para constar, passou-se edital, na forma da lei.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de junho de 1906. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco
JUROS DE APOLICES

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico, em additamento ao edital desta delegacia de hontem, sob o titulo supra, que são chamados os possuidores das apolices entregues para serem uniformizadas, das lettras C—D—J—L—N—S—Z, para mediante apresentação da respectiva cautela, receberem os novos titulos a que têm direito.
Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 5 de julho de 1906.
O secretario da junta, — *Rubens T. Weyne.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima juiz dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 13 de julho do corrente anno, se ha de arrematar o seguinte bem penhorado por execução da fazenda municipal.
A casa n. 7, na travessa da Bomba, freguesia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado e sotão interno, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros avaliada por 500$000, pertencente outr'ora a Francisco de Mello Cavalcante d'Albuquerque e hoje José Pinto Lapa.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de junho de 1906. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de julho do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda do Estado.
A casa de taipa n. 35 A, sita na Estrada para o Engenho, freguesia do Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Olympio Elias da Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de padra e cal n. 23 sita á Estrada Nova, freguesia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:100$000, pertencente a Candida Maria dos Prazeres ou Arthur Marques de Oliveira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
Um cofre de ferro grande e 2 carteiras de amarello envernizadas, proprias para escriptorio, existentes no predio n. 20, á rua do Commercio, freguesia do Recife, avaliados por 1:580$000, pertencentes a Manoel Marques de Abreu Porto, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa n. 22, sita á rua de Lopes de Carvalho, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Vicencia Maria de Jesus, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 21, sita á rua da Conceição, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo de frente, externamente, 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Olympio de Mello Braga, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
O sobrado de 3 andares, sito á rua do Amorim, freguesia do Recife, sob n. 13, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente e com varanda corrida, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha interna; o 2.º andar com 3 portas de frente, com varanda corrida, com os mesmos commodos do 1.º andar; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente aos filhos de Miguel José Rodrigues e outros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 6, á rua Lopes de Carvalho, freguesia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria B. Lima, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa n. 168B, á rua de São Miguel, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Miranda, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa, n. 11, á rua do Bom Gosto, freguesia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Ignacio de Jesus, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa, n. 63 A sita á estrada Real da Torre, freguesia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 95 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Sebastião José Cavalcante, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa n. 12, sita á rua das Larangeiras, freguesia da Varzea, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 4 metros e 84 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Hygino Rodrigues Curado, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
5000 mozaicos existentes no predio n. 10, sito á rua do dr. José Marianno, freguesia da Bôa Vista, avaliados por..... 75$000, pertencente a Vicente de Albuquerque & C., com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
1 Machina para fabricar mozaicos, existente no predio n. 10, sito á rua do dr. José Marianno, freguesia da Bôa-Vista, avaliada por 600$000, pertencente a Vicente de Albuquerque & C., com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa, sem numero, sita no Toque, freguesia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marianno Francisco de Souza, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
E para constar passou-se edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de junho de 1906. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas, vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

50129	54402	54532	54630	54683	54761
50808	54403	54533	54635	54684	54763
50874	54404	54538	54639	54685	54765
51377	54407	54544	54642	54686	54769
51463	54408	54548	54643	54687	54774
51526	54409	54549	54644	54688	54777
51527	54410	54554	54646	54690	54779
52700	54411	54555	54647	54691	54782
52706	54412	54558	54648	54692	54783
53253	54414	54559	54649	54693	54793
53702	54416	54560	54650	54694	54794
53818	54417	54563	54651	54695	54798
53953	54424	54575	54652	54697	54799
54128	54425	54583	54653	54698	54804
54146	54434	54586	54654	54700	54806
54192	54436	54587	54655	54702	54807
54196	54437	54588	54656	54704	54808
54290	54443	54589	54657	54705	54810
54296	54444	54591	54658	54709	54811
54299	54453	54592	54659	54710	54812
54318	54454	54594	54660	54711	54813
54335	54461	54597	54661	54715	54818
54344	54467	54598	54662	54719	54820
54351	54470	54600	54663	54720	54823
54352	54474	54601	54664	54722	54824
54354	54478	54602	54666	54724	54835
54355	54479	54603	54667	54726	54836
54357	54484	54604	54668	54727	54840
54364	54487	54605	54669	54729	54841
54367	54496	54606	54671	54732	54844
54374	54500	54608	54673	54734	54847
54375	54503	54611	54674	54739	54850
54377	54504	54613	54675	54741	54851
54389	54505	54617	54676	54743	54853
54391	54506	54619	54677	54744	54854
54394	54511	54620	54678	54747	.....
54396	54515	54622	54679	54750	.....
54399	54522	54623	54680	54751	.....
54400	54530	54625	54681	54755	.....
54401	54531	54628	54682	54757	.....

Samuel Martins.
Gerente.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o vendedor ambulante Pedro José de Sant'Anna para, no prazo de 15 dias, vir sellar e retirar desta alfandega cinco maços de cigarros e dez charutos, apprehendidos pelo agente-fiscal Mamede Valença, sob pena de, não o fazendo, serem taes mercadorias vendidas em hasta publica por abandonadas.
Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1906.—*Sá e Souza.*—Escripturario.

Delegacia Fiscal do thesouro federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que o sr. João Barretto da Silva requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da mesma estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por Manoel João da Silva Flôres, e a oeste com o terreno tambem de marinha requerido por Joaquim Barretto da Silveira.
Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.
Outrosim: depende a expedição do titulo de terreno se fôr concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.
Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906.—O secretario da junta *Rubens T. Weyne.*

O dr. Antonio Augusto Pereira da Silva, juiz municipal da comarca de Jaboatão do Estado de Pernambuco, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte do coronel João Vieira da Cunha e sua mulher me foi dirigida a petição do teor seguinte:
Illustrissimo sr. dr. juiz municipal de Jaboatão. — Dizem o coronel João Vieira da Cunha e sua mulher d. Julia Carneiro Vieira da Cunha, moradores no engenho *Muribequinha*, deste municipio, que, tendo Henrique de Morgan Snell por escriptura publica de 27 de dezembro de 1905 hypothecado ao Estado de Pernambuco o *Engenho Novo*, hoje situado neste municipio, com todas as suas terras, matas, pastos e logradouros e cerca de 10 hectares de terras do engenho *Recreio*, annexos áquelle engenho, comprehendidos entre o referido engenho *Recreio* e a estação de Prazeres, da via ferrea do Recife a S. Francisco, e ainda todos os apparelhos e machinismos existentes naquelle engenho e destinados á fundação da usina *Muribeca* para garantia do emprestimo que lhes fizera o Estado da importancia de rs. 550:000$000 (quinhentos e cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica do Estado a juros de 7 % ao anno, para fundação da referida usina *Muribeca*, como se vê do doc. n. 1, e achando-se vencida a hypotheca por não terem os supplicados realizado as prestações a que se comprometteram, nem tão pouco os juros estipulados, e tendo o Estado de Pernambuco pela escriptura de 10 de fevereiro do corrente anno (doc. n. 2) feito cessão dos supplicantes de todos os direitos e acções que tinha sobre os referidos bens que lhes foram pelos supplicados hypothecados requerem por isso os supplicantes na qualidade de credores hypothecarios, como cessionarios do Estado que são, se digne v. s. de mandar intimar os supplicados, seus devedores, Henrique de Morgan Snell e sua mulher, para *incontinenti* pagarem a importancia devida de rs. 550:000$000 e os juros da móra, tudo conforme a escriptura da hypotheca junta, e não pagando se proceda, na forma da lei, a penhora aos bens hypothecados, ficando logo citados os supplicados para os termos da acção, até final sentença, sob pena de revelia.
E achando-se os supplicados ausentes em lugar incerto requerem os supplicantes a v. s. digne-se admittil-os a justificar a sua ausencia com testemunhas, nomeando v. s. curador que, intimado, assista o processo e a justificação afim de que depois de julgada esta por sentença sejam affixados os editaes na forma da lei, e ainda como medida assecuratoria na forma do art. 14, § 8 do dec. n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890 e do art. 384 dec. n. 370, de 2 de maio do mesmo anno, requerem os supplicantes que logo depois de justificada a ausencia dos supplicados se proceda a sequestro em todos os bens hypothecados e que constituem hoje a usina *Muribeca*, afim de ser depois de proposta a acção convertido o sequestro na penhora requerida, tudo na fórma da lei. Nestes termos, os supplicantes, protestando por todos os meios de provas admittidos em direito, que forem necessarias—P. P. deferimento. Em 9 de junho de 1906—O advogado, dr. Adolpho Cirne.
E mais não se continha na dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:—D. A. como requerem. Designo o dia 14 do corrente ás 11 horas da manhan para ter logar a justificação, e nomeio curador o dr. Julio Ramos. Jaboatão, 11 de junho de 1906. Pereira da Silva. E mais se não continha no despacho acima copiado, depois do qual fez-se a distribuição do teor seguinte:—Ao escrivão Ramos. Jaboatão, 12 de junho de 1906. O distribuidor Queiroz Fonseca. E nada mais se continha na distribuição acima copiada.
E tendo os autores no dia designado produzido a sua justificação com testemunhas ácerca da ausencia dos réos, subiram os autos, devidamente sellados e preparados, á minha conclusão, e nos mesmos proferi a sentença do teor seguinte:
Vistos estes autos, etc. Julgo por sentença provada a ausencia em logar incerto e não sabido do supplicado Henrique de Morgan Snell, em vista dos depoimentos das testemunhas que decorrem de fls. á fls. e mando que se proceda á citação no prazo legal e por edital. Custas pelo justificante. Quanto ao mais cumpra o escrivão o seu regimento. Jaboatão, 16 de junho de 1906.—Antonio Augusto Pereira da Silva.
E mais não se continha em dita sentença acima copiada, por força da qual passou-se o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa, com o teor do qual ficam intimados, na fórma requerida, e Henrique de Morgan Snell e sua mulher, para que, findo o prazo de 90 dias, a contar de hoje, paguem *incontinenti* o pedido na petição inicial, e, na falta disso, verem propor-se-lhes a competente acção hypothecaria, na primeira audiencia, que se seguir, ficando logo os termos da indicada acção, até final sentença, sob pena de revelia, e scientes de que as audiencias deste juizo se effectuam nas quintas-feiras, ao meio dia, na sala do paço municipal.
Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 18 do mez de junho de 1906.
E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão o subscrevi.—*Antonio Augusto Pereira da Silva.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto do dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que no dia 13 de julho do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda referida:

S. José

A casa de taipa n. 2 D, á rua da Viaferra, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interno, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por tresentos mil réis, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Joaquim de Almeida Gomes, hoje Joaquim de Sá.

Santo Antonio

A casa n. 7, na ilha dos Carvalhos, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis, contra Antonio Lelis de Souza Pontes, hoje Eulogio Rodrigues de Oliveira.
A casa n. 25 á rua Francisco Jacintho, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 55 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis, contra Candida Maria e outros, hoje Manoel Velloso.
O sobrado á rua Estreita do Rosario n. 31, tendo no pavimento terreo, 3 portas, inclusive a da escada, com 1 salão, 1 quarto e quintal murado.
O 1.º e 2.º andares têm de frente 3 janellas com varanda de ferro corrida. O 3.º andar 3 janellas de frente, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros, avaliado por dezeseis contos de réis.
A casa n. 14 á rua Estreita do Rosario, com 2 portas de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha pequena e sotão interno, medindo de frente 3 metros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por um conto e quinhentos mil réis contra José Moreira da Silva, hoje Claudino Leão.
A casa n. 7 sita á rua 24 de Maio, com porta e janella de frente, cornija, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis, contra Felippa Maria da Conceição, hoje Manoel Fernandes Velloso.
Uma armação de amarello, envernizada e envidraçada, e um balcão da mesma madeira, existentes no predio n. 18 á rua do Barão da Victoria, avaliados por um conto e duzentos mil réis contra R. Fulgo, hoje Carlos Nigro de Maimone, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
Uma armação constante de 4 fiteiros e 1 pedaço de balcão, envernizado de amarello, e os fiteiros envidraçados, existentes no estabelecimento á rua do Cabugá n. 14, contra David Gomes Ribeiro, hoje Davino de Almeida Bastos.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 46, á travessa de São Miguel, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis contra Antonio Augusto de Araujo, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de junho de 1906.
Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

COMMERCIO

DIA 12 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 29/32 d. por 1$000 do banco.
Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu hoje com a taxa de..... 16 7/8 pence sobre Londres a 90 dias de vista.
Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio conservou a taxa da abertura, fechando com a taxa de 16 7/8 a 16 29/32.
A cobrança de saques foi feita a 16 7/8.
O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 16 15/16 e fechou com a mesma.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 360 réis a canada.
Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.
Algodão, 10$000 mercado paralysado.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	2$200	a	2$600
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$?00	a	1$300
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos melados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, a 2$800 o kilo.
Café, cota-se a 7400 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacado a 560 e a granel a 600 réis.
Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 27$000, mediana 19$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos
Couros espichados, não tem cotação.
Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 800.
Couros verdes, o kilo a 500 réis.
Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca, nominal a 2$600.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 13$000 frouxo
Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$300.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 100 réis.
Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, cota-se a 1$700.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 12

Para o exterior despacharam:
No vapor inglez *Thames* para Montevidéo: Joaquim Lopes de Barros 100 saccos 10000 cocos.

Para o interior despacharam:
No vapor *Fagundes Varella*, para Santos: Joaquim Lopes de Barros 50 scs. 5000 cocos; Amorim & Campos 80 cxs. 2880 lits oleo de ricino.
Para Rio de Janeiro: Amorim & Campos 50 cxs 1800 lits. oleo de ricino.
No vapor *Parahyba*, para Pará: A. Jovino da Fonseca 40 scs 3000 kils. de assucar usina; Manoel Rodrigues da Costa 60 pacotes 360 kils. doce e 6 cxs. 3000 ovos; H. da Silva Loyo & C 230/2 barricas e 50 scs. 24315 kils assucar usina; Loyo & C 150/2 e 50/4 barricas 16300 kils. assucar usina.
No vapor *Una* para Parahyba: Barbosa & C 40 barris 1530 lits. vinho de fructas e 20 barris 660 lits. vinagre.
Para Amarração: José Pinto Lapa 100 barris 4200 lits aguardente.
Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca; Alfredo Borges 50 scs 3000 kils. assucar demerara.
Para Aracaty: Moreira & C 1 cx 70 kils rotulos; Victor de Mello 11 garrafões com 198 lits. aguardente.
Para Macau: Olinto Jardim & C 1 cx 18 lits. vinho de genipapo, 1 cx 36 lits aguardente e 1 cx 36 lits alcool; Aquino Fonseca & C 25 cxs. 550 kils. sabão.
Para Natal: Alfredo Borges 16 scs. 1200 kils. assucar usina.
No vapor *Jacuhype*, para Villa Nova: Amorim Fernandes & C 1 cx. 60 kils massas de tomate, 5 scs. 360 kils, café e 4 cxs. 240 lits. cerveja; Fernandes & C 10 latas 180 kils. phosphoros.
No vapor *S. Francisco*, para Paulo Affonso: Claudio Ribeiro 2 vols. 90 kils. phosphoros e 20 kils papel de cigarros.
No vapor *Parahyba*, para Pará; Amorim & Cardoso 110/2, 50/4, 40/8 barricas e 50 scs. 17845 kils. assucar usina, 20 scs 1500 kils. assucar mascavado.
No cutter *Lidador*, para Natal: Pernambuco P. Factory, 10 cxs 336 kils. de polvora.
No cutter *Jaguarany*, para Natal: L. Ferreira & C 150 cxs 3150 kils sabão.
Na barcaça *Rozalita*, para Porto Calvo: L. Barbosa & C 1 scs. 60 kils. café, 3 cxs. 60 kils sabão.
Na barcaça *Potengy*, para Natal: Barbosa & C 30 barris 1200 lits vinagre, 30 cxs 360 lits. genebra, 50 cxs 600 lits. cognac.
Na barcaça *Maria Olympia*, para Natal: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3400 kils. de sabão.
Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Alvares Carvalho & C 2 cxs. 120 kils. creolina, 1 barrica 100 kils. roxo terra, 1 cx. 80 kils. pregos de ferro.
Na barcaça *Irene* para Parahyba: Casemiro Fernandes & C 1 cx. 70 kils. velas de cera.
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 50 kils. massa de tomate; Amorim Fernandes & C 4 latas 72 kils. phosphoros, 1 sc. 60 kils. café 1 cx 20 kils. massa de tomate, 2 attados 100 libs. velas stearinas.
Na barcaça *Correio da Penha*, para Villa da Penha: Amorim Fernandes & C 1 barril 100 lits. vinagre, 1 cx 25 lits. cognac e 6 latas 108 kils. phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Guarany*, entrado no dia 11 do Sul e consignado a Pereira Carneiro & C.
Carga de Pelotas
Cerveja 393 cxs á ordem
Xarque 335 fardos á ordem
Carga do Rio Grande
Cebolas 250 cxs. á ordem, 80 a Loureiro Barbosa & C.
Sebo 475 á ordem.
Xarque 248 fardos a A. B. da Rosa Borges.
Carga do Rio de Janeiro
Pregos 25 cxs. a Carneiro de Souza & C.
Carga da Bahia
Milho 10 scs á ordem.
Piassava 25 molhos á ordem.
Tapioca 10 scs. idem.
Toneis vasios 7 a L. Paille.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 11.....	546.105$927
Idem do dia 12........	55.657$133
	601.763$060

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 11......	266.364$807
Imposto de consumo do dia 12	1.028$501
Diversos impostos.........	13.308$144
Idem: Exportação.........	4.412$909
	285.114$361

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 12......	349$300

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 10.....	35.677$493
Idem do dia 11.........	7.922$987
	43.600$480

CAIXA ECONOMICA

Dia 12: Entrada de depositos.	23.434$000
Saidas idem idem........	11.486$000
Saldo para a delegacia.......	11.948$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta......	2.184$497

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Julho

Fagundes Varella, do norte hoje.
Altenwald, da Europa hoje.
Themes, da Europa hoje.
Traveller, do sul hoje.
Natal, do sul amh.
Espirito Santo, do sul amh.
Aachen da Europa a 15.
Petropolis, da Europa a 16.
Manaos, do norte a 18.
Mossoró, do sul a 18.
Byron, de Nova-York a 18.
Amazone, da Europa a 19.
Orita, do sul a 22.
Chili, do sul a 29.

VAPORES A SAIR
Mez de Julho

B. Aires e esc. *Thames*, hoje a 1 hora.
B. Aires e esc. *Adder*, hoje ás 2 h.
Amarração e esc. *Una*, hoje ás 4 h.
Ceará e Pará *Parahyba*, hoje ás 2 h.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, amh. ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany*, amh. ás 4 h.
Manáos e esc *Espirito Santo*, amh. ás 6 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 16 ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos*, a 18 ás 6 h.
Santos e esc.. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc., *Amazone*, a 19 ás 12 h
Liverpool e esc., *Orita*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc., *Chili*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Guarany*, v. generos.
Vapor nacional *Itatuba*, v. generos
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos
Vapor inglez *Matador*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos.
Barca norueg. *Nordenskjold*, carvão.

DIA 12—ENTRADAS

Hamburgo e esc., 57 dias, barca norueguense *Normania*, de 512 tons., commandante H. Berentsen, equipagem 12, carga v. generos, á ordem.
Bremen e esc., 45 dias, vapor argentino *Dr. E. A. Bancalare*, de 90 tons., commandante A. Bessino, equipagem 10, vasio, a Wilson Sons & C, (arribado para tomar provisões.)

SAIDA

Pará e esc., vapor nl. *Parahyba*, commandante José Nunes, carga v. generos.

ALUGAM-SE quartos assoalhados e forrados, banheiro proprio para rapaz solteiro, na entrada do Lucas, casa n. 3 Magdalena; passam bondes na porta.

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3. relojoaria.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o sitio Olho d'Agua, Estação Salgadinho, tendo casa, baixa de capim e viveiro, a tratar na rua dos Guararapes n. 16.

ALUGAM-SE as seguintes casas: estrada do Monteiro 55, estrada de Apipucos 24 e estrada de Dois Irmãos 37, a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

AMA para cozinha que saiba trabalhar, na *Agencia Jornalistica*, Imperador 31.

ALUGA-SE o grande sobrado á rua do Payssandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assear ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

ATTENÇÃO—Serralheiro mecanico, com as habilitações precisas e com longa pratica de usinas, montagem de machinas e locomotivas; offerece os seus serviços, neste ou noutro estado a tratar na rua do Padre Floriano n. 68

AFINADOR de pianos. Afinam-se e concertam-se pianos, realejos e serafinas com perfeição, compra-se pianos e serafinas desconcertados e aceitam-se chamados para o interior por preços commodos, assim como vendem-se os seguintes instrumentos: 1 bom piano de meia cauda do afamado fabricante Henry Herz, 1 bôa serafina franceza, 1 realejo com 16 peças dando vozes mais fortes que de um piano. A tratar na Camboa do Carmo n. 4.

ALUGA-SE—A casa sita á rua 24 de Maio n. 50. Tem agua, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—A loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 40. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE na rua da Aurora n. 87 a casa n. 3, defronte do chafariz, á travessa do Paraizo.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha. Rua Duque de Caxias n. 48.

BICOS PARA ACETILENE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio n. 5 á rua Larga do Rosario, com 2 quartos, 2 salas, banheiro etc, trata-se junto, na Padaria.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASA—Aluga-se por preço medico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24.
Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com commodos para familia, na rua Bemfica n. 31 B, a tratar na mesma rua n. 35.

COPEIRA—Precisa-se á rua Rosa e Silva n. 65, 2.º andar.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 64, trata-se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma, á rua Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 65, 2.º andar.

DA'-SE CALIÇA—Limpa, posta na carroça, do predio em demolição, rua do Nogueira n. 28.

DESENHO PARA DECUPAGEM—em grandes variedades, machinas, serras e varias ferramentas para a mesma arte, vendem Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

DEPURATIVO o melhor depurativo conhecido é o—Elixir cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENGENHO NA VICTORIA—Vende-se o Engenho Malmajuba, sito neste municipio, moente e corrente á agua a tratar com o seu proprietario o Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

EM CASA DE FAMILIA, precisa-se sala e quarto independente, sem mobilia em o centro da cidade propostas a este jornal iniciaes R. V. B.

ENGENHO—Procura-se para arrendar-se um engenho em condições de fornecer cannas á Usina Tiuma. A tratar com Granville & Irmão, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

FARELLO DE MANIVA—O melhor para animaes, o mais fresco e barato, vende-se por 2$500 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 49 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a echave.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PRECISA-SE — Dum machinista Singer. Rua Duque de Caxias n. 90.

PROFESSOR DE PRIMEIRAS LETTRAS—Precisa-se de um para leccionar em casa particular a dois meninos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

PRECISA-SE de um jardineiro, prefere-se portuguez, tambem se precisa de duas amas sendo uma cozinheira, e uma copeira, a tratar na rua Nova n. 37, 1.º andar do 1/2 dia ás 3 horas.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 48A.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 36, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA-SE de uma copeira, e de um jardineiro, preferindo-se portuguez, a tratar na rua Nova 37, 1.º andar, do meio dia as 3 horas.

PRECISA-SE falar ao sr. Francisco do Amaral Barroso, a negocio de seu interesse na rua do Apollo n. 36.

PRECISAM-SE de vendedores e cobradores para a verdadeira machina de costura Singer.
90 rua Duque Caxias 90.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flôres. Recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE Francisco Manoel da Silva.—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

VACCAS—Vende-se uma importante Vacca tourina com cria femea. Ver e tratar á rua Visconde de Goyanna n. 129, das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72.

VENDE-SE uma importante vaccaria, contando animaes escolhidos e de raça, que fornecem leite, alugando-se o sitio, com grande baixa de capim.
A tratar, das 3 horas da tarde em diante, no sitio n. 1 á rua Pedra Mole, (Linha Principal.)

ILEGÍVEL